SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEUS ACIMA DE TUDO

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS

Eterna Boa Vista

ADM.: 2025 / 2028

MAPA DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇOS PUBLICOS			PREÇO DE INTERNET	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
				FONTE DE PREÇOS	SICAP	PNCP	MERCADO LIVRE		
1	100,00	UN.	**NOTEBOOK – CONFIGURAÇÃO COMPLETA:** Notebook equipado com processador Intel Core i5-13420H ou equivalente em desempenho, sistema operacional Windows 11 Home, devidamente licenciado e ativado, tela IPS de 16,6 polegadas, resolução Full HD (1920 × 1080) ou superior, memória RAM de 16 GB DDR5 ou superior, unidade de armazenamento SSD de 256 GB M.2 ou superior, placa gráfica integrada Intel UHD Graphics ou equivalente, bateria de 3 células com capacidade nominal de 50 Wh ou superior, câmera integrada com resolução Full HD (1080p), microfone e alto-falantes integrados. Deverá possuir conectividade Wi-Fi e Bluetooth, portas USB, saída de vídeo HDMI ou equivalente, entrada para alimentação elétrica e demais interfaces necessárias ao uso cotidiano. Deverá acompanhar carregador original ou compatível, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Equipamento novo, de primeiro uso, sem sinais de uso ou recondicionamento, acompanhado de manual ou documentação técnica, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 6.019,00	R$ 5.797,00	R$ 5.620,14	R$ 4.414,00	R$ 5.462,54	**R$ 546.254,00**

2	70,00	UN.	**COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO:** Computador de mesa equipado com processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou equivalente em desempenho, memória RAM de 8 GB DDR4 ou superior, unidade de armazenamento SSD de 480 GB ou superior, sistema operacional Windows 11 ou superior, devidamente licenciado e ativado, ou sistema operacional equivalente compatível com as necessidades da Administração. Deverá acompanhar monitor de LED de, no mínimo, 21 polegadas, teclado e mouse sem fio, caixa de som compatível, fonte de alimentação adequada, cabos de energia e de conexão, bem como todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico durante o período de garantia.	R$ 2.449,00	R$ 3.490,00	R$ 2.473,33	R$ 3.580,00	R$ 2.998,08	**R$ 209.865,60**
							VALOR TOTAL:		**R$ 756.119,60**

INFORMAÇÕES: O valor da média total é **R$ 756.119,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos).**

JUSTIFICATIVA 1: Justifico que foi realizada pesquisa de preços nos sites **FONTE DE PREÇOS** no endereços eletrônico: https://pmtocantinopolisto.fontedeprecos.com.br/cotacao/cotacoes/detalhes/43c8c872-d9f8-4d1d-82dc-2686fd8f7ad2 **SICAP** no endereço eletrônico: **https://app.tceto.tc.br/lo_publico/pesquisar** **PNCP** no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais/87613014000169/2026/491 **MERCADO LIVRE** no endereço eletrônico: https://www.mercadolivre.com.br/ obedecendo o que diz o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e, como referência metodológica, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;

JUSTIFICATIVA 2: Justifico que os sites foram escolhidos mediante pesquisa com a descrição dos itens e lançados no www.google.com realizada nos dias 20 de Outubro ao dia 05 de Novembro de 2026, com horário de acesso em cada print, para fins de comprovação.

Tocantinópolis – To, 05 Novembro de 2026.

Lindomar Alves Queiroz júnior

MEMÓRIA DE CÁLCULO E ARREDONDAMENTO: As médias aritméticas das quatro referências são R$ 5.462,5350 para o item 1 e R$ 2.998,0825 para o item 2. Para apresentação e aplicação dos preços unitários no certame, adotaram-se duas casas decimais: R$ 5.462,54 e R$ 2.998,08, respectivamente. Os valores totais foram calculados multiplicando-se os preços unitários arredondados pelas quantidades: 100 × R$ 5.462,54 = R$ 546.254,00; 70 × R$ 2.998,08 = R$ 209.865,60. Total estimado: R$ 756.119,60. A adequação de R$ 0,32 em relação ao cálculo com médias não arredondadas decorre exclusivamente do critério de arredondamento.

METAL
INFORMÁTICA
Acesse a Loja Oficial









Acesse a Loja Oficial de METAL INFORMÁTICA

Novo | +5 vendidos

Computador I5 10a Geração - 16gb - Ssd 480gb - W11 + Tela 24

4.4 ★★★★½ (5)

~~R$ 3.829,90~~

R$ 3.580,34 6% OFF

12x R$ 344,13

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Memoria RAM: 16 GB
- Línea del procesador: Intel Core i5 10400
- Marca del procesador: Intel

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis entre domingo
feira
Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre segunda-fe
terça-feira em uma agência M
Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Loja oficial
METAL INFORMÁTICA
+5 mil vendas

Devolução grátis. Você tem 3
partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o p
que está esperando ou devolv
dinheiro.

Adicionar a uma lista

Produtos relacionados

Ad



Computador Completo Intel I5 12400f 16gb 480gb Monitor 19 1...

18% OFF ~~R$ 4.805~~

R$ 3.940 +100 vendidos

10x R$ 394,01 sem juros

Frete grátis FULL



Computador Completo I5 6ª 16gb 512gb Monitor Mouse Teclado...

22% OFF ~~R$ 3.427~~

R$ 2.662 +500 vendidos

10x R$ 266,20 sem juros

Frete grátis FULL



Computador Core I7 8°ger Ddr4 16gb Ssd 480gb 350w Monitor...

R$ 3.445 +100 vendidos

10x R$ 344,50 sem juros

Frete grátis

METAL
INFORMÁTICA
Loja oficial do Mercado Livr
+940 Seguidores +500 Pr

+5 mil
Vendas

Bom atendimento

Entre

Ir para a loja oficial

Produtos do METAL INFORMÁTICA



Computador I5 10a Geração Memória Ram 16gb Ssd 480gb -...

17% OFF ~~R$ 3.790~~

R$ 3.131 +25 vendidos

12x R$ 300,98 com Mercado Parcelado



Computador Dell Optiplex Intel I5 16gb Ssd 240gb Tela 21,5 240 G...

29% OFF ~~R$ 2.599~~

R$ 1.841 +25 vendidos

10x R$ 184,10 sem juros

Meios de pagamento

Mercado Parcelado

mercado pago

Cartões de crédito

Frete grátis

Frete grátis

Ver mais produtos

Características do produto

Características principais

É kit de fábrica	Não
Marca	METAL INFO
Modelo	METAL INFO
Marca do processador	Intel
Modelo do processador	Intel Core i5 10400

Outros

Nome do sistema operacional	Windows
Versão do sistema operacional	11
Otimizado para IA	Não

Descrição

PC GAMER i5 10ª GERAÇÃO - MEMÓRIA 16GB - SSD 480GB + WINDOWS 11 + MONITOR 24 POLEGADAS.

ACOMPANHA NOTA FISCAL!!!!!!!!!

Especificações:

- Processador i5 10400 2.90GHz (CACHE 12MB) Número de núcleos 6 Total de threads 12
- Memória 8GB (2 x 8GB DDR4)
- SSD 480GB
- Placa de vídeo Intel Graphics
- Gabinete ATX
- Fonte Real 500W BIVOLT 110/220v
- Windows 11

Computador será enviado pronto para uso.

Garantia do vendedor: 3 meses

Quem viu este produto também comprou

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

Boleto

Confira outros meios de pagamen

Produtos relacionados



Computador Core Ddr4 16gb Ssd 48

R$ 3.445 +100 ve

10x R$ 344,50 sem ju

Frete grátis



Computador Com I5 12400f 16gb 48

18% OFF ~~R$ 4.805~~

R$ 3.940 +100 ve

10x R$ 394,01 sem ju

Frete grátis FULL



Computador Com Intel Core i7 4770

18% OFF ~~R$ 2.221~~

R$ 1.799 +5mil ve

no Pix

12x R$ 192,14 com Me

Parcelado

Frete grátis FULL



Computador Core Ddr4 16gb Ssd 24

12% OFF ~~R$ 2.866~~

R$ 2.522 +50 ve

10x R$ 252,29 sem ju

Frete grátis



Pc Cpu Completo Intel 10a Geração I5 10400 Monitor 24"...

R$ 3.550 +25 vendidos

10x R$ 355 sem juros

Frete grátis



Computador Core I5 7°ger Ddr4 16gb Ssd 240gb 500w Monitor...

12% OFF ~~R$ 2.866~~

R$ 2.522 +50 vendidos

10x R$ 252,29 sem juros

Frete grátis



Pc Gamer Stgaubron Abr0922 Intel Core I7 16gb Ram 1024 Gb

R$ 3.996

12x R$ 384,16 com Mercado Parcelado

Frete grátis

Internacional

Perguntas e respostas

Digite sua pergunta...

Perguntar

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

4.4 ★★★★½ 5 avaliações

Opiniões

1 comentário

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

★★★★★ Há 2 semanas

Ok.

Útil 0

Anúncio **#40118739**

Com 4 estrelas ou mais



Computador Completo I5 6ª 16gb 480gb Monitor Mouse...

4.7 ★★★★½ (154)

25% OFF ~~R$ 3.257~~

R$ 2.413 +500 vendidos

12x R$ 231,93 com Mercado Parcelado

Frete grátis FULL



Computador Completo I5 6ª 16gb 512gb Monitor Mouse...

4.6 ★★★★½ (170)

22% OFF ~~R$ 3.427~~

R$ 2.662 +500 vendidos

10x R$ 266,20 sem juros

Frete grátis FULL



Pc Computador Completo Intel I5 16gb Ssd 480gb Monitor 19 1...

4.6 ★★★★½ (1427)

31% OFF ~~R$ 2.095~~

R$ 1.432 +5mil vendidos

12x R$ 139,01 com Mercado Parcelado

Frete grátis FULL



Computador Slim Completo I5 16gb Ssd 480gb Windows 11...

4.4 ★★★★½ (19)

10% OFF ~~R$ 1.999~~

R$ 1.799 +100 vendidos

10x R$ 179,99 sem juros

Frete grátis FULL



Computador Com Core i5, 8GB RAM

4.6 ★★★★½

13% OFF ~~R$ 1.287~~

R$ 1.109 +5mil ver

12x R$ 107,66 com M

Frete grátis FULL

Você também pode estar interessado: computador windows 11 - computador windows 10 - computador i7 12 geraçao

Destaques em Informática

Placa de Vídeo	Pc	Notebook	Tablet
Gtx 1080 ti	Pc gamer	Notebook dell	Tab 15 pro
Gtx 1650	Workstation hp z8	Notebook gamer	Ipad
Rtx 2060	Pc trabalho	Macbook air m2	Tablet samsung
Rtx 2070	Cpu	Macbook air m1	Ipad 9
Rtx 3060		Notebook samsung	Tablet xiaomi
Rtx 3060 ti		Macbook	Ipad 10
Rtx 3080		Netbook	Ipad pro
Ver tudo		Ver tudo	Ver tudo

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2026. Mercado Livre Brasil Ltda.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Mais opções que podem te interessar



Notebook VAIO FE16 Intel Core i5-1334U - 13ª Gen Linux Debian 12 - 8G...

33% OFF ~~R$ 4.999~~

R$ 3.316 +1000 vendidos

no Pix

ou R$ 3.490 em 10x R$ 349,07 sem juros

Frete grátis FULL



Notebook Vaio Fe16 Intel Core I5 13ª Gen Windows 11 Home 16gb 512gb S...

22% OFF ~~R$ 5.599~~

R$ 4.360 +1000 vendidos

no Pix

12x R$ 445,89 com Mercado Parcelado

Frete grátis FULL



Computador Portátil Len 16 Ryzen Ai 5 16 Gb 1,5 T

20% OFF ~~R$ 11.552~~

R$ 9.126

12x R$ 877,22 com Mercado

Frete grátis

Internacional





Novo | +100 vendidos

Notebook VAIO FE16 Intel Core i5-1334U Windows 11 Home 16GB RAM 256GB SSD Tela 16" IPS - WUXGA Antirreflexo - Cinza Grafite - VJFE62F11X-B1711H

4.9 ★★★★★ (77)

OFERTA IMPERDÍVEL

~~R$ 7.999~~

R$ 4.41416 44% OFF no Pix >

ou R$ 4.798 em 10x R$ 479,80 sem juros

Ver meios de pagamento e promoções

Cor: **Cinza/Grafite**



O que você precisa saber sobre este produto

- Taxa de atualização da tela: 60 Hz.
- Modelo do processador: 1334U.
- Linha do processador: Core i5.
- Marca do processador: Intel.
- Versão do sistema operacional: Home.

Ver 9 mais

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis segunda-feira

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de terça-f uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 2

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo FU

Quantidade: **1 unidade** (+50

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Loja oficial Vikings

+500 mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o p que está esperando ou devolv dinheiro.

12 meses de garantia de fábric

Adicionar a uma lista

Produtos relacionados

Ad



Notebook Vaio FE16 Intel Core i5 13ª Gen Windows 11 Home 8GB...

R$ 6.299 +50 vendidos

10x R$ 629,90 sem juros



Notebook VAIO FE16 AMD Ryzen 5-5625U Windows 11 Home 16G...

13% OFF ~~R$ 5.199~~



Notebook VAIO FE16 Intel Core i5-1334U - 13ª Gen Linux Debian...

33% OFF ~~R$ 4.999~~



Vikings

Loja oficial do Mercado Livre

+42,6 mil Seguidores **+50** Produtos

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+500 mil
Vendas

Bom atendimento

Entre

Frete grátis FULL

R$ 4.499 +5mil vendidos
10x R$ 449,90 sem juros
Frete grátis FULL

R$ 3.316 +1000 vendidos
no Pix
ou R$ 3.490 em 10x R$ 349,07 sem juros
Frete grátis FULL

Ir para a loja oficial

Produtos do Vikings



Notebook Acer Gamer Nitro V15 Core I7 13ª Ger. 32gb 512ssd...
30% OFF ~~R$ 11.499~~
R$ 7.999 +1000 vendidos
no Pix
ou R$ 8.887 em 10x R$ 888,78 sem juros
Frete grátis FULL



Notebook Acer Aspire Go 15 Ag15-51p-5127 Core I5-1334u 15....
50% OFF ~~R$ 8.299~~
R$ 4.072 +100 vendidos
no Pix
ou R$ 4.525 em 10x R$ 452,55 sem juros
Frete grátis FULL

Ver mais produtos

Características do produto

- Tipo de resolução: **WUXGA**
- Tamanho da tela: **16 "**
- Com tela tátil: **Não**
- Com leitor de impressão digital: **Não**
- Duração da bateria: **10 h**

Conferir todas as características

Detalhes do produto

Meios de pagamento

Pague em até 15x sem jur

Mercado Parcelado

Cartões de crédito

Pix

Boleto bancário

Boleto

Confira outros meios de pagamen

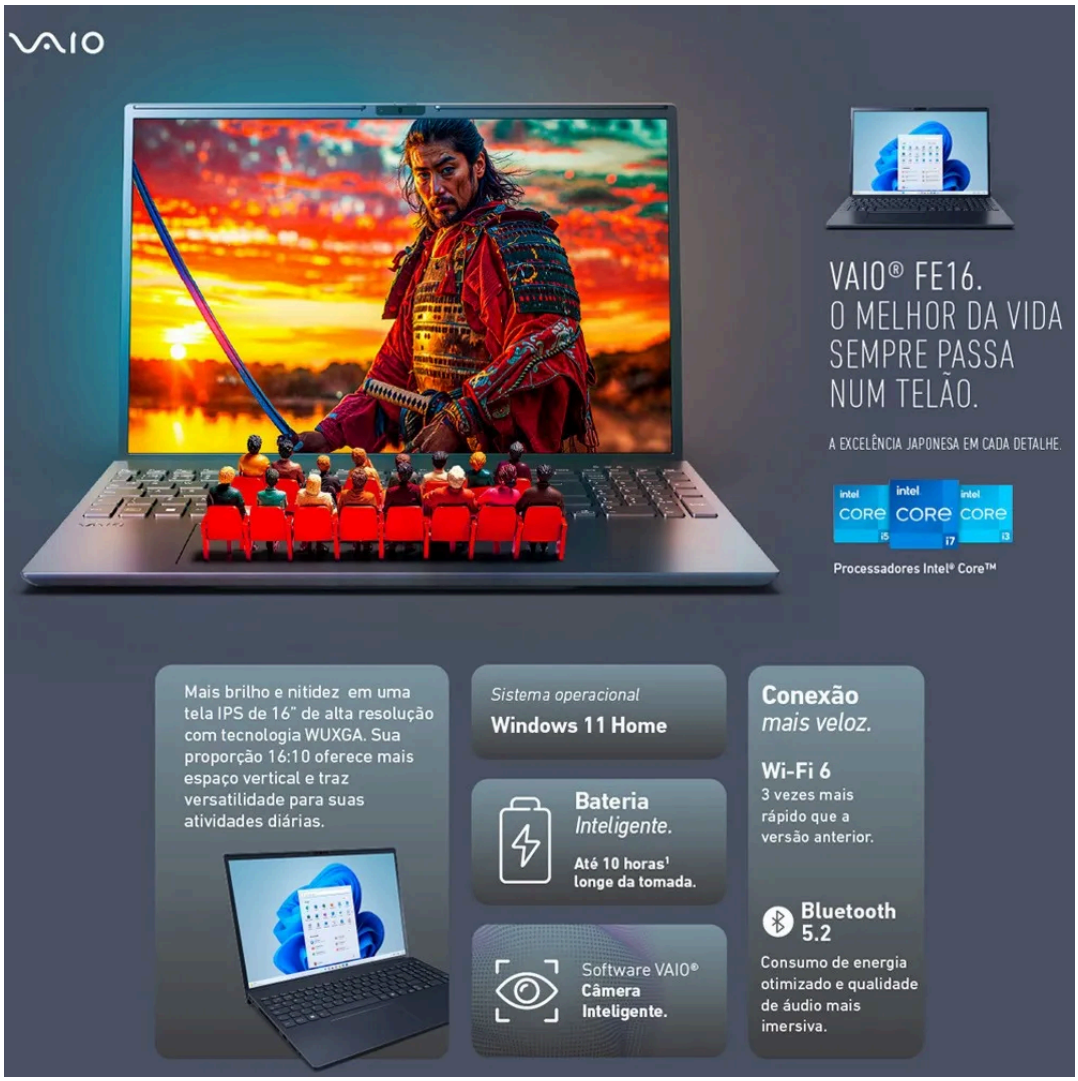
VAIO® FE16.
O MELHOR DA VIDA SEMPRE PASSA NUM TELÃO.
A EXCELÊNCIA JAPONESA EM CADA DETALHE.
Processadores Intel® Core™
Mais brilho e nitidez em uma tela IPS de 16" de alta resolução com tecnologia WUXGA. Sua proporção 16:10 oferece mais espaço vertical e traz versatilidade para suas atividades diárias.
Sistema operacional
Windows 11 Home
Bateria
Inteligente.
Até 10 horas[1] longe da tomada.
Software VAIO®
Câmera Inteligente.
Conexão
mais veloz.
Wi-Fi 6
3 vezes mais rápido que a versão anterior.
Bluetooth 5.2
Consumo de energia otimizado e qualidade de áudio mais imersiva.



Ver detalhes completos

Ver descrição completa

Perguntas

Digite sua pergunta...

Perguntar

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

4.9 ★★★★★
77 avaliações

Opiniões com fotos

Inclui opiniões de pessoas de outros países.

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

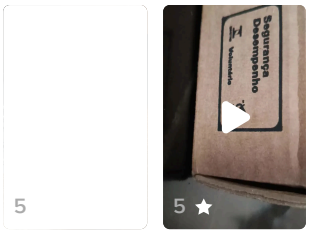

5 ★ 5 5 5

Ordenar Qualificação

Opiniões

44 comentários

O notebook destacase pelo excelente custobenefício e pelo desempenho que supera expectativas, permitindo um trabalho rápido. Além disso, é leve, fácil de transportar e a bateria apresenta boa durabilidade, sendo ideal para tarefas diárias e até para jogos leves.

Resumo de opiniões gerado por IA

★★★★★ Brasil Há 6 meses





Estou extremamente satisfeito! excelente desempenho com 16gb de memória ram, design bonito, silencioso. Vantagem de comprar com windows original, mesmo que seja o home, entrega o que ...
Saiba mais

Útil 3

★★★★★ Brasil Há 5 meses

Excelente custo benefício.

Útil 2

★★★★★ Brasil Há 6 meses

Excelente custo benefício, tarefas diárias sem nenhum tipo de anomalia, e roda até uns joguinhos.
Superou a expectativa.

Útil 2

★★★★★ Brasil Há 4 meses





Útil 1

★★★★★ Brasil Há 4 meses




Útil 1

Mostrar todas as opiniões

Anúncio **#65902629**

Quem viu este produto também comprou



Notebook Vaio Fe14 14" Fhd I5-8250u 1tb 12gb Linux Vjfe41f1

R$ 5.013
10x R$ 501,33 sem juros
Frete grátis



Notebook Vaio Fe14 14" Fhd I5-10210u 1tb 8gb Win 10 Home Vj

R$ 6.944
10x R$ 694,49 sem juros
Frete grátis



Computador Portátil Lenovo Yoga 7a 16 Ryzen Ai 5 16 Gb 1,...

20% OFF ~~R$ 11.552~~
R$ 9.126
12x R$ 877,22 com Mercado Parcelado
Frete grátis
Internacional



Notebook Vaio Fe16 Ryzen 7-5825u Linux 8gb 256gb Ssd 1...

R$ 5.999 +50 vendidos
10x R$ 599,90 sem juros
Frete grátis



Notebook H 17.3 T 13va 64gb Ram 1tl

R$ 6.314
10x R$ 631,48 sem ju
Frete grátis
Internacional

Destaques em Informática

Placa de Vídeo	Pc	Notebook	Tablet
Gtx 1080 ti	Pc gamer	Notebook dell	Tab 15 pro
Gtx 1650	Workstation hp z8	Notebook gamer	Ipad
Rtx 2060	Pc trabalho	Macbook air m2	Tablet samsung
Rtx 2070	Cpu	Macbook air m1	Ipad 9
Rtx 3060		Notebook samsung	Tablet xiaomi
Rtx 3060 ti		Macbook	Ipad 10
Rtx 3080		Netbook	Ipad pro
Ver tudo		Ver tudo	Ver tudo

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2026. Mercado Livre Brasil Ltda.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO

Pesquisa iniciada no dia 20/10/2026 14:57
IP: 45.71.172.139

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Responsável: Lindomar Alves Queiroz Júnior
Matrícula: 36383

Método Estatístico Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Valor calculado pela média aritmética dos preços selecionados para o item.
Conforme o art. 3º, inciso V, da IN SEGES/ME nº 65/2021: "método estatístico aplicado para a definição do valor estimado".

Lote 1 - Lote 1

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
NOTEBOOK - Processador Intel Core i7-13620H/i5-13420H ou AMD equivalen	1	R$ 6.019,00	1.00	R$ 6.019,00

	Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	BST TECNOLOGIA LTDA				47.382.473/0001-64
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/75234757000149/2026/001364	1.00	13/08/2026	R$ 6.019,00
	Fundamentação	Outros Preços Públicos Art 5º Inc. II			

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6.019,00

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	1	R$ 2.449,00	1.00 / UN	R$ 2.449,00

	Órgão/Empresa/Site: SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO				13.687.269/0001-30
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/08483679000129/2025/000021	1.00	27/10/2025	R$ 2.449,00
	Fundamentação	Outros Preços Públicos Art 5º Inc. II			
	Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.				

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.449,00

Valor Total da Cotação: R$ 8.468,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Lote 1 - Lote 1

Item 1: NOTEBOOK - Processador Intel Core i7-13620H/i5-13420H ou AMD equivalen...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:
NOTEBOOK - Processador Intel Core i7-13620H/i5-13420H ou AMD equivalente ou superior - Memória RAM 16 GB DDR5 ou superior - Armazenamento SSD de 512 GB ou superior - Tela Resolução mínima FHD 1920 x 1080 - Sistema Operacional Microsoft Windows

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 6.019,00**

Órgão
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER

Objeto
NOTEBOOK - Processador Intel Core i7-13620H/i5-13420H ou AMD equivalente ou superior - Memória RAM 16 GB DDR5 ou superior - Armazenamento SSD de 512 GB ou superior - Tela Resolução mínima FHD 1920 x 1080 - Sistema Operacional Microsoft Windows

Descrição

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Responsável: Lindomar Alves Queiroz Júnior
Matrícula: 36383

NOTEBOOK - Processador Intel Core i7-13620H/i5-13420H ou AMD equivalente ou superior - Memória RAM 16 GB DDR5 ou superior - Armazenamento SSD de 512 GB ou superior - Tela Resolução mínima FHD 1920 x 1080 - Sistema Operacional Microsoft Windows / 7003.64801-Notebook, MEMÓRIA RAM: Mínimo 4GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Dados

Data de homologação: 13/08/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/75234757000149/2026/001364
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unitário **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: BST TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 47.382.473/0001-64 **Porte:** ME
UF: PR

Item 2: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 2.449,00**

Órgão
SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL

Objeto
Contratação de empresa, com vistas ao futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos de informática (hardware), periféricos, suprimentos e mobiliário de escritório, visando a modernização e o pleno atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

Descrição
Contratação de empresa, com vistas ao futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos de informática (hardware), periféricos, suprimentos e mobiliário de escritório, visando a modernização e o pleno atendimento das necessidades operacionais da Câ / Computador Desktop Completo (i5/8GB/SSD 480GB) - Computador Desktop composto por CPU, Monitor e Periféricos. A Unidade Central de Processamento (CPU) deve apresentar Processador Intel Core i5 de 10ª Geração ou superior (ou equivalente em performance), Memória RAM mínima de 8 GB (DDR4) e Armazenamento Principal SSD (Solid State Drive) de 480 GB (SATA III ou NVMe). O sistema deve possuir interface de vídeo digital (HDMI e/ou DisplayPort) e no mínimo 4 portas USB. O Sistema Operacional deverá ser fornecido original, pré-instalado e ativado. O Monitor deve ser LED/LCD de 18.5 polegadas, com resolução nativa mínima de 1366x768 pixels. Os Periféricos incluem Teclado com Fio USB (padrão ABNT2, com numérico) e Mouse Óptico com Fio USB (mínimo 800 DPI). Todos os itens são fornecidos novos, em suas embalagens de fábrica, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

Dados

Data de homologação: 27/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 3
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/08483679000129/2025/000021
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UND **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: ANTONIO MOREIRA GOMES NETO
CNPJ: 13.687.269/0001-30 **Porte:** ME
UF: RN

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Responsável: Lindomar Alves Queiroz Júnior
Matrícula: 36383

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO

Pesquisa iniciada no dia 20/10/2026 14:57
IP: 45.71.172.139

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Responsável: Lindomar Alves Queiroz Júnior
Matrícula: 36383

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

ANTONIO MOREIRA GOMES NETO

CNPJ: 13.687.269/0001-30
EMAIL: amgnisrael@hotmail.com
TELEFONE: (84) 8182-7598 / (84) 9685-8600
ENDEREÇO: Não Informado

BST TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.382.473/0001-64
EMAIL: contratos@escritoriometropole.com.br
TELEFONE: (43) 3323-2443/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

1. PREÂMBULO

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**
- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO COM INVERSÃO DE FASES.
- **SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Valor Global
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até dia 23/06/2025 às 10:00h.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 25/06/2025 às 10:00h.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).
- **LOCAL:** Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
- **MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO

Torna-se público que a Prefeitura de Santa Rita de Cássia - BA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BA**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1. A licitação será por lote unico, porém, considerar-se-á o preço máximo estabelecido para cada item, sob pena de desclassificação do licitante que oferecer preço unitário superior ao máximo estabelecido.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objetodeste Pregão Eletrônico.
3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentaçãopor ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreçãoou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

f) agente público do órgão ou entidade licitante;

g) pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

i) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

j) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, se for o caso.

k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

l) O impedimento de que trata alínea “b” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

m) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas ‘i” e “j” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

n) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

o) O disposto nas alíneas ‘i” e “j” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

p) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro

internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidôneanos termos da Lei nº 14.133/2021;

q) A vedação de que trata a alínea "f" estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento do Licitante será por meio do cadastramento do licitante na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL (ANEXO IX).

b) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, em conformidade com o regulamento operacional da BLL ANEXO X.

4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do cadastramento deverá assinalar o regime ME/EPP no sistema da BLL para usufruir de seus benefícios.

4.3. O credenciamento dar-se-á através da atribuição de chave de identificação e senha individual que será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 DA INVERSÃO DE FASE – HABILITAÇÃO

5.2. **A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no artigo 17, inciso V, § 1° da Lei nº 14.133/2021, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.**

5.3. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal

poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas elances e de julgamento.

6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital e proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. Os lances serão enviados pelo sistema da BLL.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

6.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º doart. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema da BLL contendoos seguintes campos:

a) Valores unitários, totais e global, expressando em moeda nacional, com duas casas decimais, em algarismo e por extenso;
b) Descrição detalhada do serviço, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
c) Declaração que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegaçãode erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como prestar os serviços, utilizando equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

7.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentespúblicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificadaa ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO

8.2. Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação/inabilitação, e só após a conclusão da fase habilitação se iniciará a fase de julgamento de propostas.

8.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros

8.4. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na horaindicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio https://bll.org.br/.

8.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo motivo justificado e aceito pelo pregoeiro.

8.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o curso de todo o certame licitatório, até mesmo após a fase de disputa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bemcomo pela sua desconexão.

9 DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. O sistema classificará as propostas apresentadas automaticamente, e poderá o pregoeiro desclassificar motivadamente no sistema as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes.

8.2. Serão desclassificadas a proposta que:

a) A proposta que o licitante se identificou no sistema da BLL.
b) não atendam às exigências do edital e seus anexos;
c) apresentem cotação de opção de serviço (proposta alternativa);
d) não atendam às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
e) apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

10 DA ETAPA DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2. Os lances formulados deverão indicar preço por LOTE.

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.5. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.6. Os lances são de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.8. Durante a fase de lances se houver um envio de lance equivocado, isto é, com erro de digitação ou incongruência de valores, para que não ocorram prejuízos à Administração com a queda em cascata dos preços, o(a) pregoeiro(a) poderá cancelar este lance de modo a propiciar ordem à disputa.

9.9. Após a exclusão pelo(a) pregoeiro(a) do lance considerado equivocado, o licitante poderá reapresentá-lo, caso entenda que a exclusão foi indevida. Quedando-se inerte o licitante, o(a) pregoeiro(a) entenderá como aceito o cancelamento, o que não impossibilitará o licitante de permanecer na disputa com oferta de novos lances.

9.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.11. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11 DO MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerradaa recepção de lances.

10.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebidoe registrado em primeiro lugar.

10.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor

do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará a ordem declassificação dos valores.

10.7. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício de qualquer das etapas, caso nenhum licitante classificado nas etapas de lances atender às exigências de habilitação.

10.8. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances

finaisda fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12 DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

11.1. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistemaeletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após marcação de novo horário e data comunicado pelo Pregoeiro aos licitantes na plataforma BLL.

13 DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.4. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

12.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.6. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta,podendo o prazo ser prorrogado.

12.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.11. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas ou lances serão reclassificadas, na qual o Pregoeiro examinará as propostas ou lances subsequentes.

12.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedadaa negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.13. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação dolicitante, observado o disposto neste Edital.

14 DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários à habilitação serão previstos na Habilitação Jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, qualificação economia-financeira e outros documentos, conforme documentação abaixo.

13.2. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.4. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serãoexigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

13.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
b) Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

13.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.8. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente.

13.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

13.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.1.1.5. Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário.

13.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.1.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

13.1.2.1. Apresentação de Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação de serviço e/ou fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

13.1.2.1.1. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade.

13.1.2.2. Declaração de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (ANEXO XI).

13.1.2.3. Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.1.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.1.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedida a menos de 30 dias.

13.1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal da sede da licitante, expedida a menos de 30 dias.

13.1.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante.

13.1.3.4. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.3.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.1.3.7. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos ou positivas com efeitos de negativas.

13.1.3.8. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IV).

13.1.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 dias contados da data da sua apresentação.

13.1.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço e a DRE deverão estar assinados pelo contador (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa e devidamente registrado no órgão competente.

13.1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.1.4.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.1.4.5. As empresas enquadradas no regime de "Lucro Real" deverão apresentar balanço patrimonial, com termo de abertura e encerramento, recibo de entrega de escrituração contábil digital (ECD) e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07.

13.1.5. OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO:

13.1.5.1. Declaração que não possui vínculo com agente público, (Anexo V);

13.1.5.2. Declaração de enquadramento (ANEXO VI);

13.1.5.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ANEXO VII)

13.1.5.4. As declarações exigidas que atendem aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

15 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. **A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação da Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

a) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. Será desclassificada a Proposta de Preços ou inabilitado o licitante que descumprir o prazo estabelecido no item anterior, devendo o Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

14.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16 DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº

14.133, de 2021.

15.2. Depois de declarado o vencedor pelo Agente de Contratação, qualquer licitante, inclusive o que for desclassificado antes da fase de disputa, poderá manifesta a intenção de recorrer, motivadamente de forma sucinta (indicando contra quais decisões pretende recorrer e os motivos) no prazo máximo de 30 minutos, em campo través da opção "MANIFESTAÇÃO DE RECURSO" no sistema eletrônico.
15.3. Havendo quem se manifeste, caberá o Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

a) Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
b) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.4. Os recursos deverão ser protocolados no Sistema da BLL, no prazo de 3 dias úteis.

15.5. As contrarrazões deverão ser protocoladas no Sistema da BLL, no prazo de 3 dias úteis, a contar após o termino do prazo de apresentação da razão.
15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema da BLL.
15.11. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade Orçamentária:** 02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- **Projeto de Atividade:** 04.122.3.2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

- **Unidade Orçamentária:** 02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- **Projeto de Atividade:** 27.813.6.2.010 APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER
- **Projeto de Atividade:** 13.392.6.2.011 APOIO AS FESTIVIDADES, CULTURAS, ESPORTIVAS RELIGIOSAS E INC. A ARTE POPULAR
- **Projeto de Atividade:** 12.122.6.2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- **Unidade Orçamentária:** 02.08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
- **Projeto de Atividade:** 18.541.8.2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **Unidade Orçamentária:** 02.09.000 SECRETARIA MUINICIPAL AGRICULTURA
- **Projeto de Atividade:** 20.122.9.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- **Unidade Orçamentária:** 02.10.000 SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO
- **Projeto de Atividade:** 15.451.10.2.041 GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

- **Unidade Orçamentária:** 02.12.000 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- **Projeto de Atividade:** 27.122.7.2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

- **Unidade Orçamentária:** 02.13.000 SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA
- **Projeto de Atividade:** 18.544.8.2.081 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. MUN. DE RECURSOS HIDRICOS E COMBATE A SECA

- **Unidade Orçamentária:** 02.16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE RURAL
- **Projeto de Atividade:** 26.782.10.2.113 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE RURAL

- **Unidade Orçamentária:** 02.07.001 FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
- **Projeto de Atividade:** 10.301.11.2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Projeto de Atividade:** 10.305.11.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
- **Projeto de Atividade:** 10.301.11.2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA
- **Projeto de Atividade:** 10.122.11.2.064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Projeto de Atividade:** 10.302.11.2.073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATEÇÃO ESPECIALIZADA
- **Projeto de Atividade:** 10.304.11.2.088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

- **Unidade Orçamentária**: 02.05.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **Projeto de Atividade:** 08.243.5.2.033 GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- **Projeto de Atividade:** 08.122.5.2.036 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- **Projeto de Atividade:** 08.244.5.2.037 GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
- **Projeto de Atividade:** 08.244.5.2.039 GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- **Projeto de Atividade:** 08.244.5.2.040 GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
- **Projeto de Atividade:** 08.122.5.2.049 GESTÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
- **Projeto de Atividade:** 08.244.5.2.063 GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS e FEAS
- **Projeto de Atividade:** 08.122.5.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **Projeto de Atividade:** 08.122.5.2.112 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD SUAS

- **Unidade Orçamentária**: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- **Projeto de Atividade:** 18.541.8.2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

- **Unidade Orçamentária**: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **Projeto de Atividade:** 12.365.13.2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
- **Projeto de Atividade**: 12.361.13.2.009 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL
- **Projeto de Atividade:** 12.365.13.2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE
- **Projeto de Atividade:** 12.366.13.2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
- **Projeto de Atividade:** 12.361.13.2.109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL-ENSINO FUNDAMENTAL
- **Projeto de Atividade:** 12.365.13.2.110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL-PRÉ-ESCOLA
- **Projeto de Atividade**: 12.365.13.2.111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL-CRECHE

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

- **Fonte:** 1 500 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- **Fonte:** 1 501 0000 - Outros Recursos não Vinculados
- **Fonte:** 1 500 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- **Fonte:** 1 500 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
- **Fonte:** 1 540 0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- **Fonte:** 1 541 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- **Fonte:** 1 542 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- **Fonte:** 1 543 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
- **Fonte:** 1 550 0000 - Transferência do Salário-Educação
- **Fonte:** 1 569 0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
- **Fonte:** 1 600 0000 **-** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- **Fonte:** 1 621 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

- **Fonte:** 1 660 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- **Fonte:** 1 661 0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- **Fonte:** 1 708 0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
- **Fonte:** 1 709 0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
- **Fonte:** 1 720 0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
- **Fonte:** 1 721 0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
- **Fonte:** 1 749 0000 - Outras vinculações de transferências - FIES
- **Fonte:** 1 750 0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVA E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documentoque tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação a durante o certame;
17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a propostaem especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
d) deixar de apresentar amostra (quando convocado);
e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. Convocada dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o Contrato;
17.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalenteno prazo estabelecido pela Administração;
17.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaraçãofalsa durante a licitação
17.1.6. fraudar a licitação
17.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
17.1.8. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
17.1.9. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
17.1.10. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientaçõesdos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial:

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

17.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação,e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorridaaté que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido

até **3(três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

18.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica no sistema da BLL.

18.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficialno prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada peloagente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horáriode Brasília – DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípioda isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.8. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.bll.org.br.

19.9. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Termo de Referência
b) ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar
c) ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
d) ANEXO IV - Declaração de que não emprega menor de idade
e) ANEXO V – Declaração de que não possui vínculo com servidor público.

f) ANEXO VI – Declaração de enquadramento
g) ANEXO VII – Declaração de Reserva de Cargo PCD
h) ANEXO VIII – Modelo de proposta Inicial/Final
i) ANEXO IX – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão da BLL.
j) ANEXO X – Custo pela utilização do sistema
k) ANEXO XI – Declaração de Instalações e Pessoal Técnico Especializado

21 DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita de Cássia - BA, para dirimir quaisquer dúvidasoriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Rita de Cássia - BA, 06 de junho de 2025.

Jose Benetito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Lei nº. 14133/2021.
1.2. Decreto Municipal nº 230 de 29 de dezembro de 2023.
1.3. Agrupamento por lote.
1.4. Lei complementar 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BA**. O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de **bens comuns**, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

4.1 . A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e educacionais do município, assegurando suporte tecnológico adequado ao desempenho das funções públicas. Os materiais e equipamentos de informática atual encontra-se em parte defasado, com equipamentos obsoletos e de baixa performance, o que compromete a qualidade dos serviços prestados à população.

4.2. Além disso, a demanda por digitalização de processos, segurança da informação e agilidade no atendimento ao cidadão exige a adoção de soluções modernas, que só serão possíveis com a aquisição dos equipamentos ora propostos.

4.3. Após verificação, constatou-se que o município não dispõe de estoque suficiente nem de condições técnicas e operacionais para a produção ou remanejamento interno dos materiais e equipamentos demandados, sendo imprescindível a contratação externa para o fornecimento dos itens.

4.4. A aquisição é suma importância, pois visa assegurar a melhoria na prestação dos serviços municipais, promovendo maior transparência, economicidade, eficiência administrativa e acesso a serviços públicos de qualidade.

4.5. A Secretaria Municipal de Educação, tem como missão garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade para todos os estudantes da rede pública municipal. Para isso, é imprescindível a modernização da infraestrutura tecnológica das escolas e da própria estrutura administrativa da

Secretaria.Atualmente, grande parte dos equipamentos de informática disponíveis nas unidades escolares e nos setores administrativos encontra-se obsoleta, com desempenho limitado, alto índice de falhas e elevado custo de manutenção.

4.6. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, a presente aquisição se face à necessidade de funcionamento de atividades da Escola em tempo integral, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos na area de Educação deste Município.

4.7. É necessário desta forma, diante de tudo o acima esposado, a Administração, no cumprimento de suas atribuições como Órgão Executivo.

4.8. Os matérias e equipamentos serão usados, nas unidades administrativas, escolas, PSF, da zona rural e urbana deste Município.

4.9. A entrega sera sede deste Município.

4.10. O prazo de entrega apos a ordem de fornecimento de 10 dias corridos.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID.	QNT.
1.	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB RAM, SSD 240GB, KIT TECLADO DE 107 TECLAS PADRÃO ABNT2, COMPRIMENTO DOCABO 1,30M PLUG & PLAY, MOUSE: 1000DPI, 3 BOTÕES COM SCROLL, MONITOR DE 19" – RESOLUÇÃO: 1440X900 WXGA, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UND	35
2.	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB MEMORIA RAM, SSD 480 GB, MONITOR LED 19''	UNID	20
3.	COMPUTADOR ALL IN ONE "23,8", **PROCESSADOR** 13ª GERAÇÃO (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.6GHZ), **SISTEMA OPERACIONAL**, WINDOWS 11 PRO, PORTUGUÊS – BRASIL, **PLACA DE VÍDEO *** INTEL® UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, **MONITOR** TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), IPS, ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA, **MEMÓRIA ***8 GB: 1 DE 8 GB, DDR4, 3.200 MT/S **ARMAZENAMENTO** SSD DE 512GB PCIE NVME M.2**,** BRANCO**,** TECLADO E MOUSE SEM FIO DELL PRO KM5221W BRANCO GELO, EM PORTUGUÊS**,** MOUSE INCLUÍDO COM TECLADO**.** 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA USB 3.2 GEN 2 COM POWERSHARE, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 2, 1 PORTA DE SAÍDA HDMI 1.4B, 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B,1	UND	1

	PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 PORTA ETHERNET RJ45,1 CONECTOR DE ÁUDIO, 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA SSD PCIE, 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE WI-FI E BLUETOOTH, 1 SLOT DE CARTÃO SD. 1. ALTURA: 41,43 CM . LARGURA: 54,27 CM. INTEL® WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX, BLUETOOTH® WIRELESS CARD.		
4.	MONITOR LED 19,5' - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768)	UND	5
5.	MONITOR LED 21,5”- FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ	UNID	10
6.	NOTEBOOK INTEL CORE I5 12º GERAÇÃO 8GB RAM 256GB SSD, TELA 15.6" LED FULL HD TN 60HZ CINZA AÇO WINDOWS 11 - GARANTIA MINIMA: 01 ANO	UND	15
7.	NOTEBOOK PROCESSADOR: 13A GERAÇÃO INTEL® CORETM I7-1355U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ), SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; PLACA DE VÍDEO: INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME EM PORTUGUÊS (BRASIL), TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120 HZ, WVA	UNID	15
8.	IMPRESSORA LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 34 PPM (A4) E PRODUZ TEXTOS NÍTIDOS E GRÁFICOS COM ALTA RESOLUÇÃO. CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA PADRÃO ATÉ 250 FOLHAS E SUPORTE A GRAMATURA ATÉ 163 G/M2, ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA PAPÉIS DE ALTA GRAMATURA ATÉ 230 G/M2 CONECTIVIDADE PADRÃO USB, WIRELESS / WIFI DIRECT E REDE CABEADA IDEAL PARA COMPARTILHAR VÁRIOS USUÁRIOS. MELHOR CUSTO-BENEFICIO, AUTONOMIA TONER ATÉ 2.600 IMPRESSÕES PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 34. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM): 36. IMPRESSÃO SEM MARGENS: N/A TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO VELOCIDADE DA CPU (MHZ): 600 EMULAÇÃO: PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0) TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA‡: 8.5 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 2400 X 600 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA‡: WINDOWS, MAC OS, LINUX CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM, CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO MANUAL (PÁG.): 1. TIPO DE MÍDIA: COMUM, BOND, ENVELOPES, ETIQUETAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 100, TAMANHO DE PAPEL - ALIMENTAÇÃO MANUAL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C)) TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6 GRAMATURA DA FOLHA - ALIMENTAÇÃO MANUAL (MÍN./MÁX.): 60-230	UND	25

	G/M², GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA DE PAPEL (MÍN./MÁX.): 60-163 G/M², CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 250, INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET 10/100 BASE-TX, WI FI DIRECT, HI-SPEED USB 2.0, VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ		
9.	MULTIFUNCIONAL LASER -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 34 PPM RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2.400 X 600 DPI. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS)‡: BANDEJA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE UMA FOLHA. INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE EMULAÇÃO: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0), BR-SCRIPT3 CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: ATÉ 15.000 PÁGINAS. VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 2.000 PÁGINAS TAMANHO MÁX. DE IMPRESSÃO: BANDEJA DE PAPEL: ATÉ 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO) // ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 7,6 A 21,6 CM (LARGURA), 12,7 A 35,6 CM (COMPRIMENTO) DUPLEX: SI. COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT®, GOOGLE CLOUD PRINT™, BROTHER IPRINT&SCAN, WI-FI DIRECT® RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 600 X 600 DPI OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS/EMPILHADAS (ATÉ 99 CÓPIAS), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE VELOCIDADE MÁX. DE CÓPIA EM PB (CPM) / RESOLUÇÃO: ATÉ 36 CPM AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% A 400% EM INCREMENTOS DE 1%. TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: ATÉ 21,6 X 27,9 CM (CARTA) TIPO DE SCANNER: VIDRO DE EXPOSIÇÃO COLORIDO COM ADF. ADF: ATÉ 50 PÁGINAS RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19.200 X 19.200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI. VISUALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR: NUANCE™ PAPERPORT™ 14SE COM OCR PARA WINDOWS (MEDIANTE DOWNLOAD). FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO PARA: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, FTP, OCR PARA MICROSOFT® SHAREPOINT	UNID	25
10	MULTIFUNCIONAL LASER, MONO - IMPRESSÃO: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7”, INTERFACE USB, COMPARTILHAMENTO ATRAVÉS DA REDE ETHERNET GIGABIT INTEGRADA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS, IMPRESSÃO, CÓPIA E	UNID	15

	DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICO EM UMA ÚNICA PASSAGEM, FUNÇÕES DE IMPRESSÃO SEGURA, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 40 PPM, 512 MB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR 800 MHZ, ADF PARA 70 FOLHAS, BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS, CICLO MENSAL MÁXIMO DE IMPRESSÃO ATÉ 50.000 PÁGINAS COM DOIS CONJUNTO DE CILINDRO E TONER RESERVA		
11	IMPRESORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINA CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0, CÓPIA: MONOCROMÁTICA E COLORIDA, FÍSICO: DIMENSÕES DA UNIDADE: 43,5 X 35,9 X 15,9 CM, TRATAMENTO DE DOCUMENTOS: CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 150, TRATAMENTO DE PAPEL: TIPO DE MÍDIA: COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO‡, PAPEL INKJET, PAPEL RECICLADO, CAPACIDADE DE BANDEJA MULTIUSO: 1, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 50, TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA MULTIUSO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, CARTÃO DE ÍNDICE (13 X 20 CM), ENVELOPE (COM-10), ENVELOPE (C5), ENVELOPE (DL), ENVELOPE (MONARCH), FOTO (9 X 13 CM), FOTO (10 X 15 CM), FOTO (13 X 18 CM), CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO: 150, ENERGIA: VOLTAGEM CA: 127V, 50/60HZ, IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (A4) (MÁX. PPM): 28, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO BASEADA EM ISO: 16, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES (A4) (MÁX. PPM): 11, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES BASEADA EM ISO: 9, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES (CARTA) (MÁX. PPM): 11, TIPO DE CONSUMÍVEL: JATO DE TINTA COM TANQUE, VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 576, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 6000 X 1200 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, SCAN: RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA: 19200 X 19200 DPI, RECURSO "DIGITALIZAR PARA": E-MAIL, IMAGEM, OCR,	UNID	4
12	**IMPRESSORA LASERJET MANAGED MULTIFUNCIONAL DUPLEX** COM USB E DUPLEX, FUNÇÕES: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX (OPCIONAL), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 52/55 PPM A4/CARTA; DUPLEX: ATÉ 50 IPM PRETO; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: EM APENAS 5,3 SEGUNDOS PRETO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PAISAGEM, A5): ATÉ 80 PPM PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR) ATÉ 1200 X 1200 DPI; PRETO (NORMAL) FASTRES1200 DPI; PRETO (LINHAS FINAS) ATÉ 1200 X 1200 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; SEU TONER W9008MC RENDE	UNID	4

	ATÉ 23.000 PÁGINAS, PRINT RESOLUTION TECHNOLOGY: FASTRES 1200; 1200 X 1200 PPP, FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: PRÉ-VISUALIZAÇÃO, FRENTE E VERSO, VÁRIAS PÁGINAS POR FOLHA (2, 4, 6, 9, 16), INTERCALAÇÃO, MARCAS D'ÁGUA, ARMAZENAMENTO DE TRABALHOS, USB DE FÁCIL ACESSO, TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA TIPO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; TECNOLOGIA: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS); : DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA DE CARGAS (CCD), FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A, MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO:: APLICATIVOS NO PAINEL FRONTAL: CÓPIA, E-MAIL, SALVAR PARA PASTA NA REDE, SALVAR PARA USB, SALVAR PARA MEMÓRIA DE DISPOSITIVO, SALVAR PARA SHAREPOINT; APLICATIVOS OPEN EXTENSIBILITY PLATFORM (OXP); HP SCAN OU APLICAÇÃO DE USUÁRIO VIA TWAIN , TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 864 MM MÁXIMO; 68 X 148 MM MÍNIMOS; BASE PLANA: 216 X 356 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 69 PPM /111 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 69 PPM/111 IPM (CORES) DUPLEX: ATÉ 111 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 111 IPM (CORES), VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (ISO): ATÉ 52 CPM; SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA: ATÉ 4,9 SEGUNDOS PRETO; FRENTE E VERSO: ATÉ 50 CPM PRETO. MEMÓRIA PADRÃO: 1,5 GB (IMPRESSORA), 512 MB (SCANNER); MÁXIMO: 3 GB DE MEMÓRIA MÁXIMA QUANDO O ACESSÓRIO DIMM É INSTALADO VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1,2 GHZ / STORAGE: EMMC 16 GB / DISCO RÍGIDO: EMMC 16 GB NORMAL. 500 GB DE ACESSÓRIO HDD CRIPTOGRAFADO OPCIONAL. CICLO DE TRABALHO (MENSAL): A4: ATÉ 450.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO : 5.000 A 40.000, MANUSEAMENTO DE PAPEL ENTRADA: ALIMENTADOR MULTIFUNÇÕES PARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR DE ENTRADA PARA 550 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 150 FOLHAS; ATÉ 650 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 160 ENVELOPES, SAÍDA PADRÃO: ALIMENTADOR DE SAÍDA PARA 500 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; ATÉ 500 FOLHAS PADRÃO; TRANSPARÊNCIAS: ATÉ 200 FOLHAS, OPÇÕES DE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD), CONFORMIDADE COM STANDARDS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR®; EPEAT® SILVER; CECP, FORMATOS DOS SUPORTES DE IMPRESSÃO BANDEJA 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, OFÍCIO (216 X 340 MM), 16K, ENVELOPES (B5, C5, C6, DL), CARTÃO POSTAL (JIS SIMPLES E DUPLO); BANDEJA 2: A4, A5, A6, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, 16K, CARTÃO POSTAL (JIS SIMPLES EDUPLO); BANDEJA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, OFÍCIO (216 X 340 MM), 16K, CARTÃO POSTAL (JIS SIMPLES E DUPLO); BANDEJA OPCIONAL PARA 2000 FOLHAS: A4; ALIMENTADOR DE 75 ENVELOPES OPCIONAL: B5, C5, C6, DL; DUPLEXADOR		

	AUTOMÁTICO: A4, A5, RA4, B5 (JIS), OFÍCIO (216 X 340 MM),16K , ALIMENTAÇÃO TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 115 V OU 220 V INCORPORADA; POWER SUPPLY REQUIRED: TENSÃO DE ENTRADA: 100V A 127V NOMINAL (+/-10%), 50 - 60HZ NOMINAL (+/- 3HZ), 12A; TENSÃO DE ENTRADA: 220V A 240V NOMINAL, (+/-10%) 50 - 60HZ NOMINAL (+/- 3HZ), 6A; CONSUMO DE ENERGIA : 740 WATTS (MODO DE IMPRESSÃO/CÓPIA), 29,0 WATTS (PRONTA), 3,3 WATTS (SUSPENSÃO), 0,1 WATTS (DESLIGAMENTO AUTO/ATIVAÇÃO MANUAL), 0,1 WATTS (DESLIGAMENTO MANUAL); NÚMERO DE CONSUMO TÍPICO ELÉTRICO (TEC): ES: 2,348 KWH/SEMANA; BA: 2,219 KWH/SEMANA; MELHOR CONSUMO TÉCNICO DE ELETRICIDADE (TEC): 2,219 KWH/SEMANA, GESTÃO DE SEGURANÇA GERENCIAMENTO DE IDENTIDADE: AUTENTICAÇÃO KERBEROS; AUTENTICAÇÃO LDAP; 1000 CÓDIGOS PIN DE USUÁRIO; SOLUÇÕES AVANÇADAS OPCIONAIS DE AUTENTICAÇÃO DA HP E DE TERCEIROS (POR EXEMPLO, LEITORES DE CRACHÁS); REDE: IPSEC/FIREWALL COM CERTIFICADO; CHAVE PRÉ-COMPARTILHADA; E AUTENTICAÇÃO KERBEROS; SUPORTA O PLUG-IN DE CONFIGURAÇÃO WJA-10 IPSEC; AUTENTICAÇÃO 802.1X (EAP-PEAP; EAP-TLS); SNMPV3; HTTPS; CERTIFICADOS; LISTA DE CONTROLE DE ACESSO; DADOS: CRIPTOGRAFIA DE ARMAZENAMENTO; PDF E EMAIL CRIPTOGRAFADOS (USA BIBLIOTECAS CRIPTOGRÁFICAS FIPS 140 VALIDADAS DA MICROSOFT); APAGAMENTO SEGURO; SSL/TLS (HTTPS); CREDENCIAIS CRIPTOGRAFADAS; DISPOSITIVO: SLOT PARA TRAVA DE SEGURANÇA; DESATIVAÇÃO DE PORTA USB; PACOTE DE INTEGRAÇÃO DE HARDWARE PARA SOLUÇÕES DE SEGURANÇA; DETECÇÃO DE INTRUSÃO COM A TECNOLOGIA DE SEGURANÇA DA RED BALLON - MONITORAMENTO CONSTANTE DE ATAQUES NO DISPOSITIVO; INICIALIZAÇÃO SEGURA SURESTART - VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE DO BIOS COM CAPACIDADE DE AUTOCORREÇÃO; LISTA DE PERMITIDOS - CARREGA SOMENTE CÓDIGO RECONHECIDAMENTE BOM (DLLS, EXES,...). GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA: COMPATÍVEL COM HP JETADVANTAGE SECURITY MANAGER, MENSAGENS DE SEGURANÇA DE DISPOSITIVO SYSLOG PROCESSADAS E ACESSÍVEIS EM ARCSIGHT E SPLUNK SIEMS - GARANTIA DE 1 ANO		
13	**IMPRESSORA LASER COLORIDA COM WIRELESS:** TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LED COLORIDO, VISOR LCD (TIPO/TAMANHO):MONO DE 1 LINHA, FUNÇÃO: SOMENTE IMPRESSÃO, TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO): ATÉ 216MM X 355,6MM (OFÍCIO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4(MÁXIMA)*: ATÉ 26PPM (PRETO), ATÉ 26PPM (COLORIDO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA(MÁXIMA)*:ATÉ 27PPM (PRETO), ATÉ 27PPM (COLORIDO), TEMPO DA PRIMEIRA PÁGINA: APROXIMADAMENTE 13,5 SEGUNDOS (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁXIMA): ATÉ 600DPIX2400DPI, TAMANHO DO PAPEL: CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE, EMULAÇÃO:BR-	UNID	5

	SCRIPT3‡, PCL5C, PCL5E, PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0), PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁX):BANDEJA DE PAPEL ATÉ 250 FOLHAS E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA UMA FOLHA, GRAMATURA DO PAPEL: BANDEJA DE PAPEL: 60-163 G/M² (BOND), ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 60-163 G/M²(BOND), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA:SIM, MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA): 256 MB/ 256 MB, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET 10/100 BASE-TX, WI FI DIRECT, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT®, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA®, WI-FI DIRECT®, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO:ATÉ 40.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.000 PÁGINAS, GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA LIMITADA. QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR:SIM		
14	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM WIRELESS E DUPLEX:** TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO, DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO): 3,7" COLORIDO TOUCHSCREEN, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (MÁXIMA)* ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO (PRETO E COLORIDO), TEMPO DA PRIMEIRA PÁGINA APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁXIMA) ATÉ 2400X600DPI, PROCESSADOR 800MHZ, EMULAÇÃO PCL6, BR-SCRIPT3, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0, DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁX) BANDEJA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE ENTRADA OPCIONAL (MÁX) 1.050 FOLHAS COM AS BANDEJAS OPCIONAIS, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (MÁX) 150 FOLHAS PARA BAIXO 1 FOLHA PARA CIMA, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS 216X279MM (CARTA), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) ATÉ 50 PÁGINAS, VELOCIDADE/RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁX.) ATÉ 33CPM/ATÉ 1200X600DPI, OPÇÕES DE CÓPIA ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE IDENTIDADES (RG), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25-400% EM INCREMENTOS DE 1% VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX.) ATÉ 29 IPM (PRETO/CORES) , RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX.), ÓPTICA: ATÉ 1200X2400DPI (VIDRO) INTERPOLADA: ATÉ 19200X19200DPI, FUNÇÃO DIGITALIZAR PARA ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (SOMENTE CIFS WINDOWS), EASY SCAN PARA E-MAIL WEB CONNECT GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, FAX MODEM/MEMÓRIA DE PÁG. FAX (MÁX) 33,6KBPS/ATÉ 500 PÁGINAS FUNÇÃO PC-FAX SIM, MEMÓRIA PADRÃO 512MB, INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11B/G/N,	UNID	5

	ETHERNET, USB, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS 10 HOME, 10 PRO, 10 EDUCATION, 10 ENTERPRISE, 8.1, 8, 7, SERVER 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 MAC OS V10.10.5, 10.11.X, 10.12 E LINUX. SUPRIMENTOS & ACESSÓRIOS: TN-413BK, TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO (4.500 PÁGS.), TN-413C, TONER CIANO DE ALTO RENDIMENTO (4.000 PÁGS.), TN-413M, TONER MAGENTA DE ALTO RENDIMENTO (4.000 PÁGS.) TN-413Y TONER AMARELO DE ALTO RENDIMENTO (4.000 PÁGS.), TN-416BK TONER PRETO DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-416C TONER CIANO DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-416M TONER MAGENTA DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-416Y TONER AMARELO DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-419BK TONER PRETO DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.) TN-419C, TONER CIANO DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.), TN-419M, TONER MAGENTA DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.), TN-419Y TONER AMARELO DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.), DR-411CL UNIDADE DE IMAGEM (30.000 PÁGINAS), BU-330CL UNIDADE DE CORREIA (50.000 PÁGINAS), WT-320CL CAIXA PARA RESÍDUOS DE TONER (50.000 PÁGS.), LT-330CL BANDEJA DE PAPEL OPCIONAL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, LT-340CL BANDEJA DE PAPEL OPCIONAL COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS, CH-1000 SUPORTE PARA LEITOR DE CARTÕES GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.		
15	IMPRESSORA PLOTTER IMPRIME PROJETOS EM TAMANHOS A3/B E A1/D OU A0/E AUTOMATICAMENTE, ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO E VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 36 POL. (91CM): 25 S/PÁGINA EM A1, 82 IMPRESSÕES EM A1 POR HORA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADOS, TECNOLOGIA: JATO DE TINTA TÉRMICO, MARGENS: ROLLO: 5 X 5 X 5 X 5 MM, FOLHA: 5 X 5 X 5 X 5 MM, TIPOS DE TINTA: BASEADO EM TINTA (C, M, Y); BASEADO EM PIGMENTOS (K), RENDIMENTO DE PÁGINAS: 20 ML DE TINTA RENDEM 101 PÁGINAS A1/D, LEVANDO EM CONTA ROTINAS DE MANUTENÇÃO, GOTA DE TINTA 5,5 PL (C, M, Y), 12 PL (K), GOTA DE TINTA 5,5 PL (C, M, Y), 12 PL (K), CABEÇAS DE IMPRESSÃO 1 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO), BOCAIS DA CABEÇA DE IMPRESSÃO 1376, PRECISÃO DE LINHA:±0,1%, LARGURA MÍNIMA DE LINHA:0.02 MM, DENSIDADE ÓPTICA MÁXIMA 8 L* MIN/2,10 D, MANUSEIO: ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS, ALIMENTAÇÃO POR ROLO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, BANDEJA DE MÍDIA, CORTADOR HORIZONTAL AUTOMÁTICO, ROLL SIZE (TAMANHO DO ROLO) 279 A 914 MM, TAMANHO DA FOLHA: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS: 210 X 279 A 330 X 482 MM ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 36 POLEGADAS: 210 X 279 A 914 X 1897 MM, FOLHAS-PADRÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS: A4, A3, ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 36 POLEGADAS: A4, A3, A2, A1, A0, GRAMMAGE: 60 A 280 G/M² (ROLO/ALIMENTAÇÃO MANUAL); 60 A 220 G/M² (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS), ESPESSURA: ATÉ 0,3 MM, APLICATIVOS: DESENHO DE LINHAS; APRESENTAÇÕES;	UNID	2

	RENDERIZAÇÕES, MEMÓRIA: 1 GB, CONTEÚDO DA CAIXA: IMPRESSORA 36", PEDESTAL PARA IMPRESSORA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, TAMPA PROTETORA DE ROLO, CABEÇA DE IMPRESSÃO, CARTUCHOS DE TINTA INTRODUTÓRIOS, EIXO, GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, PÔSTER DE INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, ENERGIA/ALIMENTAÇÃO: CONSUMO: <35 WATTS (IMPRIMINDO), <5,6 W (PRONTA), <2,1 WATTS (SUSPENSÃO), <0,2 WATT (EM ESPERA), REQUISITOS: TENSÃO DE ENTRADA (ESCALA AUTOMÁTICA): 100-240V (±10%), 50/60HZ (±3HZ), 1200MA MÁX, ACESSÓRIOS: B3Q37A: EIXO DESIGNJET DE 36 POL, GARANTIA MINIMA 01 ANO.		
16	MULTIFUNCIONAL RICOH IM550F IM 550F IM550, COM PAINEL DE OPERAÇÃO INTELIGENTE, DIGITALIZAÇÃO DE PASSAGEM ÚNICA, ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 55 (A4) E 57 (CARTA), CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL DE 2.600 FOLHAS, CONEXÃO ETHERNET, USB E BLUETOOTH, UTILIZA O TONER 418477 DE 25.5 PÁGINAS, CONTA COM TONER INICIAL DE 10.000 PÁGINAS, MEMÓRIA DE 2GB. A MULTIFUNCIONAL RICOH É IDEAL PARA FLUXOS INTENSOS DE TRABALHO	UNID	2
17	SCANER DE MESA, ESPECIFICAÇÕES:- TIPO: SCANNER DE SECRETÁRIA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA- UNIDADE DO SENSOR DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR CMOS CIS DE 1 LINHA- RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI- FONTE DE LUZ: LED RGB- LADO DE DIGITALIZAÇÃO: FRENTE/VERSO/DUPLEX- INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- REQUISITOS DE ENERGIA: CA 100-240 V (50/60 HZ)- PRETO E BRANCO: 30 PPM/60 IPM- CORES: 30 PPM/60 IPM- RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 150 X 150 DPI, 200 X 200 DPI, 240 X 240 DPI, 300 X 300 DPI, 400 X 400 DPI, 600 X 600 DPI- MODO DE SAÍDA: PRETO E BRANCO/DIFUSÃO DE ERROS/MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO II, ESCALA DE CINZENTOS DE 8 BITS (256 NÍVEIS), COR DE 24 BITS- DIGITALIZAÇÃO DE PASSAPORTES: ATÉ 4 MM DE ESPESSURA (ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE)- SEPARAÇÃO DE PAPEL: MÉTODO DE INVERSÃO DO ROLO SEPARADOR- CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 60 FOLHAS (80 G/M²)	UNID	4
18	FRAGMENTADORA DE PAPEL: FRAGMENTA ATÉ 10 FOLHAS PADRÃO 75G. VOLTAGEM: 220V. CORTE EM TIRAS DE 6MM. SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL. PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. ACOMPANHA CESTO	UND	4
19	FRAGMENTADORA DE PAPEL: ESPECIFICAÇÕES: ATÉ 25 FOLHAS A4 (75G/M²) , CAPACIDADE DE DESTRUIR GRAMPOS, CLIPS, CARTÃO DE CREDITO, CD/DVD, CAPACIDADE DO CESTO DE 40 LITROS, CESTO REMOVIVEL, VELOCIDADE DE CORTE | 2,5M/MIN, ABERTURA DA	UNID	6

	INSERÇÃO | 230MM, TIPO DE MOTOR : INDUÇÃO, NÍVEL DE RUÍDO: 63 DB, CICLO DE TRABALHO CONTÍNUO >15MIN, DESCANSO DE CICLO CONTINUO: 30MIN, , TENSAO 220V.		
20	CAIXA DE SOM BLUETOOTH: ESPECIFICAÇÕES: CAIXA BI-AMPIFICADA 200W RMS (CADA) WOOFER DE 15 POLEGADAS DRIVER DE TITÂNIO DE 34MM CROSSOVER ELETRÔNICO AMPLIFICADOR CLASSE AB 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3DB): 55HZ-18KHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5
21	TELA PROJEÇÃO: (L X A): 3M X 228, 150 POLEGADAS; FORMATO DA TELA 4:3 OU WIDE 16:9, COMPATIBILIDADE DA TELA TODOS AS RESOLUÇÕES: HD, FULL HD, ULTRA HD, 4K E 3D, NÃO ELÉTRICO, NÃO RETRÁTIL, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 6 KG, MODELO MAPA.	UNID	5
22	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 150 POL. RETRÁTIL, TELÃO BRANCO, DIMENSÕES: 345 CM X 18 CM X 18 CM - COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTI-FUNCIONAL, PARA CONFIGURAR A FUNÇÃO RETRÁTIL COM SISTEMA DE PARADA, PODENDO DEIXAR NO TAMANHO DESEJADO NO MOMENTO DE ABRIR A TELA. CONTROLE COM ALCANCE EM UMA DISTÂNCIA DE 15 A 25 METROS.	UNID	5
23	PROJETOR 3600 LUMENS: SISTEMA DE PROJEÇÃO COM TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, - MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRA/MONTADA NO TETO - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 (XGA) - CONTRASTE: 16.000:1 - REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - LUMINOSIDADE/BRILHO: 3600 LÚMENS EM BRANCO E 3600 LÚMENS EM CORES - ASPECTO/FORMATO DE EXIBIÇÃO/FORMATO DE TELA: 4:3 (NATIVO) - TIPO DE LENTE: ZOOM ÓPTICO (MANUAL)/FOCO (MANUAL) - ÍNDICE DE PROJEÇÃO/THROW RATIO: 1,49 – 1,72 - DISTÂNCIA FOCAL: 16,9MM – 20,28MM - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,8 M - 2,17 M - TAMANHO DA IMAGEM: 30” A 300” (POLEGADAS) - ZOOM: 1 – 1.2X (ÓPTICO) - TIPO: 210W UHE - VIDA ÚTIL: 6.000 HORAS (NORMAL); 12.000 HORAS (ECO) ENTRADAS DO COMPUTADOR: 1X HDMI, 2X RCA VIDEO IN(D-SUB 15 PIN), 1X RCA (VIDEO AMARELO), 1X RCA AUDIO BRANCO E 1 VERMELHO, 2X AUDIO STEREO MINI, 1X USB TYPE A (PARA MODÚLO WIRELESS), 1X USB TYPE B (PARA ATUALIZAÇÃO RMWARE), 1X R232C, 1X RJ45 - SAÍDA COMPUTADOR: 1X D-SUB 15 PIN; 1X ÁUDIO STEREO MINI - SISTEMA DE SOM EMBUTIDO/ALTO FALANTE: 5W (MONOAURAL) - NÍVEL DE RUÍDO: 28DB (ALTO BRILHO); 37DB (BAIXO BRILHO) - CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS - CONTROLE REMOTO: SIM - VOLTAGEM: 100 – 240V AC +/- 10%, 50/60HZ - CONSUMO: 100 V - 120 V: 345 (NORMAL) - 235 (ECO) | 220 V - 240 V: 327 (NORMAL) - 225 (ECO ITENS DA EMBALAGEM - 1X PROJETOR; 1X CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,8 M); 1X CABO HDMI ®; 1X CONTROLE REMOTO; 2X PILHAS AA; MANUAL DE INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO	UNID	5
24	**TABLET: 11`` 64GB 4GB RAM ANDROID 13 OCTA CORE WI-FI 5G** VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ, 1.8GHZ, TIPO DE	UND	30

	PROCESSADOR: OCTA CORE, MEMÓRIA (GB): 4GB, ARMAZENAMENTO (GB): 64 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO: MICROSD (ATÉ 1TB), TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM), RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200, CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS***: FHD (1920 X 1080) @30FPS, LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS, WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, VERSÃO DE BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, **SISTEMA OPERACIONAL** – ANDROID, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ.		
25	**NOBREAK 1200VA**, ESPECIFICAÇÕES: 6 TOMADAS: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. MÍNIMO DE 1200 VA. BIVOLT AUTOMÁTICO, ACEITANDO TENSÕES DE 115/127/220V~. SAÍDA ESTABILIZADA EM 115V~. SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 0,5. CONEXÃO DE ENTRADA: COM PLUGUE NBR 14136. CONEXÃO DE SAÍDA: COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS NBR 14136. AUTONOMIA: DEVE FORNECER UM MÍNIMO DE 55 MINUTOS DE AUTONOMIA PARA UM COMPUTADOR ON BOARD E MONITOR LED DE 15,6". ESTABILIZADOR INTERNO: INCLUSO. FILTRO DE LINHA: INCLUSO. FORMATO: TORRE. DEVE POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INCLUSO. BATTERY SAVER: INCLUSO. DEVE CONTER UM MICROPROCESSADOR ARM DE 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS. AUTOTESTE: INCLUSO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: INCLUSO. DC START: INCLUSO. CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: INCLUSO. DEVE POSSUIR UM LED BICOLOR INDICATIVO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL: INCLUSO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO: PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS, DEVE TER FUNÇÃO TEMPORIZADA. FUNÇÃO MUTE: INCLUSO. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA: DEVE POSSUIR SISTEMA PLL. PROTEÇÕES PARA A CARGA: QUEDA DE REDE (BLACKOUT). - RUÍDO DE REDE ELÉTRICA. - SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA. - SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA. - CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO NOBREAK: - SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR. - POTÊNCIA EXCEDIDA. - DESCARGA TOTAL DA BATERIA. - CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR.	UNID	10
26	**NOBREAK SENOIDAL UNIVERSAL, 2400VA**, ESPECIFICAÇÕES: 8 TOMADAS, 4 BATERIAS, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SENOIDAL, INDICADOR LED ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 2400VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) – CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE	UNID	4

	RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) – QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL – TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/- 5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40ºC - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA		
27	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL EOS REBEL T100 DSLR COM LENTE EF-S 18-55MM PRETA: ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR, RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 18MPX, TAMANHO DA TELA 2.7 ", SENSIBILIDADE ISSO 100-12800, TIPO DE RESOLUÇÃO DO VÍDEO: FULL HD, CONECTIVIDADE: WI-FI, NFC, CONEXÕES: USB, HDMI-C, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: EYECUP EF, GUIA DE INÍCIO, RESOLUÇÕES DO VÍDEO: 1080 PX X 1920 PX, BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA ÍON DE LÍTIO (LI-ION), TIPO DE BATERIA: LP-E10, MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO, COM FLASH INTEGRADO: SIM, VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S, ABERTURA MÁXIMA DA LENTE: F/3.5-5.6, LENTES INCLUÍDAS EF-S 18-55MM F/3.5-5.6 III, DISTÂNCIAS FOCAIS DA LENTE: F=18-55 MM, MONTAGEM DA LENTE: EF/EF-S, INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM, COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM, PESO: 436 G.	UNID	1
28	ADAPTADOR DE REDE USB > RJ45 10/100MB.	UND	30
29	MULTÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES: DISPLAY: 3 ½ DÍGITOS (2000 CONTAGENS) TAXA DE AMOSTRAGEM: APROX. 3 VEZES / S, INDICAÇÃO DE SOBRE-FAIXA: DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO (1), INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: O SÍMBOLO "BATERIA" APARECE QUANDO A TENSÃO DA BATERIA ESTIVER ABAIXO DA NOMINAL, MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL, DATA HOLD,	UND	10

	DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS: APROX. 20±10 MINUTOS, AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C (32ºF A 104ºF), RH < 80%, AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C (-4ºF A 140ºF), RH < 80%, COEFICIENTE DE TEMPERATURA: 0,1 X (PRECISÃO ESPECIFICADA) POR °C, < 18°C OU > 28°C, USO INTERNO, ALTITUDE MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 2000M, ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V (6F22, NEDA1604 OU 006P), SEGURANÇA: IEC1010, OBRETENSÃO E DUPLA ISOLAÇÃO, CATEGORIA III 1000V / CATEGORIA IV 600V, DIMENSÕES: 189A) X 97(L) X 35(P)MM, PESO: APROXIMADAMENTE 400G. (INCLUINDO BATERIA), GARANTIA: 1 ANO		
30	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	2
31	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 45, PARA CONECTORES VAZADOS.	UND	3
32	BATERIA CR2032 3V.	UND	50
33	PASTA TÉRMICA 5G, COR: CINZA, COMPOSIÇÃO: SILICONE E PRATA, CONDUTIVIDADE TÉRMICA: > 7,5 W / MK, RESISTENCIA À TEMPERATURA: -50 ° C - 220 ° C, ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, NÃO CONDUTIVO, FÁCIL APLICAÇÃO, RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UND	6
34	BATERIA PARA NOBREAK 7A 12 VOLTS.	UND	20
35	BATERIA SELADA 12V/9AH, CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25º), FLUTUAÇÃO: 13.6 - 13.8 V, CÍCLICO: 14.4 - 15.0 V, CORRENTE INICIAL: 2.7A (MÁXIMA), BATERIA CHUMBO-ÁCIDA, SELADA REGULADA POR VÁLVULA	UNID	15
36	CABO DE FORÇA PARA FONTE ATX NOVO PADRÃO.	UND	20
37	CABO USB 2.0 AM/BM 2 METROS, PONTA A: USB MACHO A E PONTA B: USB MACHO B.	UNID	30
38	CABO DE REDE 4 PARES ACOBREADO 305 METROS AZUL.	CAIXA	2
39	CABO DE REDE CAT.6; COR CINZA; CAIXA COM 305 METROS; CABO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGAÇÃO ANATEL	CX	5
40	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 60W BIVOLT.	UND	1
41	CABO HDMI 1,5 M.	UND	15
42	CABO USB/B PARA IMPRESSORA BLINDADO 1,5 M.	UND	20
43	CABO VGA 1,5 M.	UND	20
44	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB.	UND	10
45	CONECTOR EZ-RJ45 CAT5 VASADO.	UND	1000
46	FONTE PADRÃO ATX 20+4 PINOS, POTÊNCIA REAL 200 WATTS, 3 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE (MOLEX), PADRÃO ATX 2.0, VENTILADOR: 1 X 80X80MM, PONTÊNCIA REAL CNTP:300W, ENTRADA 115/230V, BIVOLT AUTOMÁTICO.	UND	60
47	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1333MHZ.	UND	20
48	MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ.	UND	6
49	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100F, 4-CORE, 8-THREADS, 3.6GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 6MB, LGA1200, BX8070110100F	UNID	25

50	HD NOTEBOOK 2TB SATA 6GBPS 5400RPM, DADOS DO CACHE 128MB, TAMANHO DE 2.5 ", INTERFACE DE CONEXÃO: SATA III - ST2000LM015	UNID	25
51	PLACA DE REDE PCI 10/100.	UND	15
52	PLACA DE REDE PCI EXPREES WIFI 802.11AC DUAL-BAND 1200MBPS 5GHZ 2 ANTENAS.	UND	20
53	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 2.0 10/100.	UND	20
54	SSD SATA 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S.	UND	50
55	SSD, 120GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S - SA400S37/120G	UNID	30
56	SSD 480GB DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 6.0 GB/S, TAMANHO 2.5”	UNID	15
57	SSD 960GB DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 960GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 6.0 GB/S, TAMANHO 2.5”	UNID	15
58	SSD SATA KC600, 512GB, 2.5", LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S, PRETO - SKC600/512G	UNID	30
59	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO RJ-45- CANETA INDUTIVA ZUMBIDOR.	UND	2
60	SOLDA ESTANHO 60X40 1MM C/ FLUXO RA (T2) ROLO 500G.	UND	1
61	KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS. VIDA ÚTIL DURADOURA DAS PILHAS: PASSE MESES SEM TROCAR AS PILHAS COM ESSE RECURSO. O BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR AJUDA A CONSERVAR A BATERIA. ALÉM DISSO, CONTA COM VIDA ÚTIL DAS PILHAS DE 36 MESES NO TECLADO E 12 MESES NO MOUSE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES: (AXLXP): 14X2X51CM, PESO: 750G, CONECTIVIDADE: WIRELESS 2.4 GHZ, ALCANCE DE CONEXÃO: ATÉ 10 METROS, VIDA ÚTIL DAS PILHAS: 36 MESES TECLADO/12 MESES MOUSE, PADRÃO DO TECLADO: ABNT- PORTUGUÊS, REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS VISTA®, WINDOWS® XP, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10, PORTA USB, CHROME OS, CONTEÚDO DA CAIXA: TECLADO, MOUSE, RECEPTOR NANO, DUAS PILHAS ALCALINAS AAA(TECLADO) E UMA AAA(MOUSE),GARANTIA: 3 ANOS.	UND	10
62	WEBCAM FULLHD, RESOLUÇÃO:12 MP 1920X1080, MICROFONE BUILT-IN HIGH SENSITIVE STERAO, GRAVAÇÃO 30 FPS, CABO USB 1,5M.	UND	4
63	HD EXTERNO 1 TB. CAPACIDADE: 1TB , INTERFACE: USB 3.0, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM - STKM1000400	UND	5
64	HD EXTERNO PORTÁTIL EXPANSION 500GB COR PRETO - USB 3.0, SATA III	UNID	10
65	HD EXTERNO PORTATIL 2,5”, CAPACIDADE: 2TB, INTERFACE: USB 3.0, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM- STEA2000400	UNID	20
66	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PUNHO.	UND	20
67	MOUSE USB, 3 BOTÕES, VELOCIDADE, 1200DPI.	UND	60

68	MOUSE SEM FIO, BLUETOOTH TIPO DE SENSOR: ÓPTICO, RESOLUÇÃO DO SENSOR: 1000 DPI, 3 BOTÕES.	UND	10
69	PEN DRIVE USB 3.0 32GB.	UND	50
70	PEN DRIVE USB 3.0 64GB.	UND	50
71	TECLADO USB ABNT2, SEMI MECÂNICO – PRETO.	UND	10
72	TECLADO USB ABNT2 – PRETO.	UND	20
73	PLACA MÃE LGA1151, CHIPSETS INTEL H310 EXPRESS CHIPSET, TIPO DE MEMÓRIA RAM DDR4, CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA DA MEMÓRIA RAM 32GB, MEMÓRIA: 2X SOQUETES X DDR4 DIMM QUE SUPORTAM ATÉ 32GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA. DDR4 DE CANAL DUPLO 2133MHZ, SLOT DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO EM X16, SAÍDA DE VÍDEO 1 XPORTA VGA 1X PORTA HDMI, USB: 2X PORTAS USB 3.0 6X PORTAS USB 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES INTERNOS USB).	UND	10
74	PROCESSADOR 6ª OU 7ª GERAÇÃO, SOQUETES COMPATÍVEIS: FCLGA1151, SUPORTA MEMÓRIA RAM DDR4, MEMÓRIA CACHE DE 6 MB, RÁPIDA E VOLÁTIL, POTÊNCIA É DE 65 W.	UND	10
75	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 2400MHZ.	UND	20
76	PILHA RECARREGÁVEL NI-MH AA-2700MAH BLISTER COM 4 PILHAS, BATERIAS. BLISTER COM 4 PILHAS AA DE 2700MAH	KIT	20
77	CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA + 2 PILHAS AA 2500MAH + 2 PILHAS AAA 1000MAH - CB045, TURQUOISE, 83 X 59 X 55MM	KIT	10
78	SOPRADOR DE AR PÓ POTENTE PARA COMPUTADOR NOTEBOOK 110V/220V, VELOCIDADE DO MOTOR: 51001RPM, FORÇA DO VENTO: 70M/S, POTENCIA : 60W, ENTRADA: 5ª/12V, 1* COLETOR DE PÓ, 5 BOCAS DIFERENTES, 1 * CABO DE CARREGAMENTOUSB, ITEM 03, PENDRIVE 64 GB VELOCIDADE 3,2 GERAÇÃO 1.	UNID	1

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços se classificam como comum, de acordo com a lei 14.133/2021, por apresentar padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

a) Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presenteTermo de Referência;
b) O objeto deverá ser executado, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de execução obedecido rigorosamente;
c) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da

datade abertura das Propostas de Preços;

d) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo doobjeto;
e) Havendo divergência nas especificações entre o Edital e os anexos, o fornecedor deveráatender as constantes no Edital;
f) Não haverá exigência da garantia da contratação.
g) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratadapelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
h) Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura,ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.
i) A empresa deverá arcar com despesas de carga e descarga de materiais que serão utilizadosna execução dos formecimento.

7. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

7.1. A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável,adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, abaixo:

a) baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
b) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
e) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
g) origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
h) utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestalsustentável ou de reflorestamento.

8. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO

8.13 A execução do fornecimento seguirá a seguinte dinâmica:

8.13.1 O objeto será executado, conforme solicitações da secretaria responsávl;

8.13.2 Objeto deverá fornecer em no local indicado pela Secretaria, com a presença de um funcionário da Contratada (ou alguém designado formalmente), imediatamente após a ordem de fornecimento.

8.13.3 A entrega sera na sde deste Município

8.13.4 . O prazo de entrega apos a ordem de fornecimento de 10 dias corridos.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A contratação terá vigência sera até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislaçãovigente.

10. DAS VEDAÇÕES DAS CONTRATADAS

10.1. Não deverão ser CONTRATADA Empresas que tenham em seus quadros societários, profissionais que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
10.2. A execução do fornecimento não poderá ser cedida ou transferido para terceiros.
10.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados.
10.4. A CONTRATADA não deverá retirar do local de execução do contrato, sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE, qualquer equipamento e/ou objeto, ao qual tenha acesso em razão do futuro Contrato;
10.5. A CONTRATADA não deverá praticar atos de comércio de bens e/ou serviços no local onde será executado o objeto deste Termo de Referência;
10.6. A CONTRATADA não deverá opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste contrato;
10.7. A CONTRATADA não utilizar em serviços ou atividades particulares, o pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste contrato, colocados à sua disposição em razão deste.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob aforma ELETRÔNICA.

b) Critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote.

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente.

12.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.1.6 Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário.

13.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13. HABILITAÇÃO TÉCNICA

14.1 Apresentação de Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação de serviço e/ou fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

14.2 O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade.

14.3 Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

14.4 Declaração de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (ANEXO XI).

14.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

14.2.1.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedida a menos de 30 dias.

14.2.1.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal da sede da licitante,expedida a menos de 30 dias.

14.2.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante.

14.2.1.4 Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

14.2.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.2.1.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.1.7 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos ou positivas com efeitos de negativas.

14.2.1.8 Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IV).

14.2.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.2.2.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 dias contados da data da sua apresentação.

14.2.2.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço e a DRE deverão estar assinados pelo contador (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa e devidamente registrado no órgão competente.

14.2.2.3 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

14.2.2.4 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

14.2.2.5 As empresas enquadradas no regime de "Lucro Real" deverão apresentar balanço patrimonial, com termo de abertura e encerramento, recibo de entrega de escrituração contábil digital (ECD) e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07.

14.2.3 **OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO**:

14.2.3.1 Declaração que não possui vínculo com agente público, (Anexo V);

14.2.3.2 Declaração de enquadramento (ANEXO VI);

14.2.3.3 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ANEXO VII)

14.2.3.4 As declarações exigidas que atendem aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

14. DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Item	Descrição	UND	QNT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB RAM, SSD 240GB, KIT TECLADO DE 107 TECLAS PADRÃO ABNT2, COMPRIMENTO DOCABO 1,30M PLUG & PLAY, MOUSE: 1000DPI, 3 BOTÕES COM SCROLL, MONITOR DE 19" – RESOLUÇÃO: 1440X900 WXGA, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10. GARANTIA	UNID	35	R$ 2.473,33	R$ 86.566,67

	MINIMA: 01 ANO.				
2.	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB MEMORIA RAM, SSD 480 GB, MONITOR LED 19''. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	20	R$ 3.343,50	R$ 66.869,93
3.	COMPUTADOR ALL IN ONE "23,8", PROCESSADOR 13ª GERAÇÃO (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.6GHZ), SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 11 PRO, PORTUGUÊS – BRASIL, PLACA DE VÍDEO * INTEL® UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, MONITOR TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), IPS, ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA, MEMÓRIA *8 GB: 1 DE 8 GB, DDR4, 3.200 MT/S ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, BRANCO, TECLADO E MOUSE SEM FIO DELL PRO KM5221W BRANCO GELO, EM PORTUGUÊS, MOUSE INCLUÍDO COM TECLADO. 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA USB 3.2 GEN 2 COM POWERSHARE, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 2, 1 PORTA DE SAÍDA HDMI 1.4B, 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B,1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 PORTA ETHERNET RJ45,1 CONECTOR DE ÁUDIO, 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA SSD PCIE, 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE WI-FI E BLUETOOTH, 1 SLOT DE CARTÃO SD. 1. ALTURA: 41,43 CM . LARGURA: 54,27 CM. INTEL® WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX, BLUETOOTH® WIRELESS CARD. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	1	R$ 7.296,50	R$ 7.296,50
4.	MONITOR LED 19,5' - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768). GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	5	R$ 628,88	R$ 3.144,40
5	MONITOR LED 21,5"- FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	10	R$ 1.115,48	R$ 11.154,80
6	NOTEBOOK INTEL CORE I5 12º GERAÇÃO 8GB RAM 256GB SSD, TELA 15.6" LED FULL HD TN 60HZ CINZA AÇO WINDOWS 11 - GARANTIA MINIMA: 01 ANO	UNID	15	R$ 5.599,32	R$ 83.989,85

7.	NOTEBOOK PROCESSADOR: 13A GERAÇÃO INTEL® CORETM I7-1355U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ), SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; PLACA DE VÍDEO: INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME EM PORTUGUÊS (BRASIL), TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120 HZ, WVA. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	15	R$ 6.639,98	R$ 99.599,70
8.	IMPRESSORA LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 34 PPM (A4) E PRODUZ TEXTOSNÍTIDOS E GRÁFICOS COM ALTA RESOLUÇÃO. CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA PADRÃO ATÉ 250 FOLHAS E SUPORTE A GRAMATURA ATÉ 163 G/M2, ALIMENTAÇÃOMANUAL PARA PAPÉIS DE ALTA GRAMATURA ATÉ 230 G/M2CONECTIVIDADE PADRÃO USB, WIRELESS / WIFI DIRECT E REDE CABEADA IDEALPARA COMPARTILHAR VÁRIOS USUÁRIOS. MELHOR CUSTO-BENEFICIO, AUTONOMIATONER ATÉ 2.600 IMPRESSÕESPADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIMVELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 34. VELOCIDADE DEIMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM): 36. IMPRESSÃO SEM MARGENS: N/A TIPODE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO VELOCIDADE DACPU (MHZ): 600 EMULAÇÃO: PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0)TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA‡: 8.5RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 2400 X 600 DPITECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICACOMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA‡: WINDOWS, MAC OS, LINUXCAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM, CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃOMANUAL (PÁG.): 1. TIPO DE MÍDIA: COMUM, BOND, ENVELOPES, ETIQUETAS,CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 100, TAMANHO DE PAPEL - ALIMENTAÇÃOMANUAL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6, ENVELOPE, TAMANHOSPERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C))TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5,B6GRAMATURA DA FOLHA - ALIMENTAÇÃO MANUAL (MÍN./MÁX.): 60-230 G/M²,GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA DE PAPEL (MÍN./MÁX.): 60-163 G/M², CAPACIDADEPADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 250, INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS	UNID	25	R$ 2.802,31	R$ 70.057,83

	802.11B/G/N, ETHERNET 10/100 BASE-TX, WI FI DIRECT, HI-SPEED USB 2.0, VOLTAGEM: CA127V, 50/60HZ.GARANTIA MINIMA: 01 ANO.				
9.	MULTIFUNCIONAL LASER -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 34 PPM RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2.400 X 600 DPI. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS)‡: BANDEJA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE UMA FOLHA. INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE EMULAÇÃO: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0), BR-SCRIPT3 CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: ATÉ 15.000 PÁGINAS. VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 2.000 PÁGINAS TAMANHO MÁX. DE IMPRESSÃO: BANDEJA DE PAPEL: ATÉ 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO) // ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 7,6 A 21,6 CM (LARGURA), 12,7 A 35,6 CM (COMPRIMENTO) DUPLEX: SI. COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT®, GOOGLE CLOUD PRINT™, BROTHER IPRINT&SCAN, WI-FI DIRECT® RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 600 X 600 DPI OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS/EMPILHADAS (ATÉ 99 CÓPIAS), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE VELOCIDADE MÁX. DE CÓPIA EM PB (CPM) / RESOLUÇÃO: ATÉ 36 CPM AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% A 400% EM INCREMENTOS DE 1%. TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: ATÉ 21,6 X 27,9 CM (CARTA) TIPO DE SCANNER: VIDRO DE EXPOSIÇÃO COLORIDO COM ADF. ADF: ATÉ 50 PÁGINAS RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19.200 X 19.200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI. VISUALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR: NUANCE™ PAPERPORT™ 14SE COM OCR PARA WINDOWS (MEDIANTE DOWNLOAD). FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO PARA: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, FTP, OCR	UNID	25	R$ 3.183,27	R$ 79.581,75

	PARA MICROSOFT® SHAREPOINT. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.				
10.	MULTIFUNCIONAL LASER, MONO - IMPRESSÃO: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7", INTERFACE USB, COMPARTILHAMENTO ATRAVÉS DA REDE ETHERNET GIGABIT INTEGRADA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃOATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS, IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEXAUTOMÁTICO EM UMA ÚNICA PASSAGEM, FUNÇÕES DE IMPRESSÃO SEGURA,VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 40 PPM, 512 MB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR 800 MHZ,ADF PARA 70 FOLHAS, BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS, CICLO MENSAL MÁXIMODE IMPRESSÃO ATÉ 50.000 PÁGINAS COM DOIS CONJUNTO DE CILINDRO E TONERRESERVA. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	15	R$ 3.549,49	R$ 53.242,40
11.	IMPRESORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINA CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0, CÓPIA: MONOCROMÁTICA E COLORIDA, FÍSICO: DIMENSÕES DA UNIDADE: 43,5 X 35,9 X 15,9 CM, TRATAMENTO DE DOCUMENTOS: CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 150, TRATAMENTO DE PAPEL: TIPO DE MÍDIA: COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO‡, PAPEL INKJET, PAPEL RECICLADO, CAPACIDADE DE BANDEJA MULTIUSO: 1, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 50, TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA MULTIUSO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, CARTÃO DE ÍNDICE (13 X 20 CM), ENVELOPE (COM-10), ENVELOPE (C5), ENVELOPE (DL), ENVELOPE (MONARCH), FOTO (9 X 13 CM), FOTO (10 X 15 CM), FOTO (13 X 18 CM), CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO: 150, ENERGIA: VOLTAGEM CA: 127V, 50/60HZ, IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (A4) (MÁX. PPM): 28, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO BASEADA EM ISO: 16, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES (A4) (MÁX. PPM): 11, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES BASEADA EM ISO: 9, VELOCIDADE DE	UNID	4	R$ 1.577,65	R$ 6.310,59

	IMPRESSÃO EM CORES (CARTA) (MÁX. PPM): 11, TIPO DE CONSUMÍVEL: JATO DE TINTA COM TANQUE, VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 576, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 6000 X 1200 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, SCAN: RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA: 19200 X 19200 DPI, RECURSO "DIGITALIZAR PARA": E-MAIL, IMAGEM, OCR. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.				
12.	IMPRESSORA LASERJET MANAGED MULTIFUNCIONAL DUPLEX COM USB EDUPLEX, FUNÇÕES: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX (OPCIONAL), VELOCIDADE DEIMPRESSÃO: ATÉ 52/55 PPM A4/CARTA; DUPLEX: ATÉ 50 IPM PRETO; SAÍDA DAPRIMEIRA PÁGINA: EM APENAS 5,3 SEGUNDOS PRETO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO(PAISAGEM, A5): ATÉ 80 PPM PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR)ATÉ 1200 X 1200 DPI; PRETO (NORMAL) FASTRES1200 DPI; PRETO (LINHAS FINAS) ATÉ1200 X 1200 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; SEU TONER W9008MC RENDEATÉ 23.000 PÁGINAS, PRINT RESOLUTION TECHNOLOGY: FASTRES 1200; 1200 X 1200 PPP,FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: PRÉVISUALIZAÇÃO, FRENTE E VERSO, VÁRIAS PÁGINAS POR FOLHA (2, 4, 6, 9, 16),INTERCALAÇÃO, MARCAS D'ÁGUA, ARMAZENAMENTO DE TRABALHOS, USB DEFÁCIL ACESSO, TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA TIPO: BASE PLANA,ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; TECNOLOGIA: SENSOR DE IMAGEMPOR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS); : DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA DECARGAS (CCD), FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF,XPS, PDF/A, MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO:: APLICATIVOS NO PAINELFRONTAL: CÓPIA, E-MAIL, SALVAR PARA PASTA NA REDE, SALVAR PARA USB, SALVARPARA MEMÓRIA DE DISPOSITIVO, SALVAR PARA SHAREPOINT; APLICATIVOS OPENEXTENSIBILITY PLATFORM (OXP); HP SCAN OU APLICAÇÃO DE USUÁRIO VIA TWAIN ,TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X864 MM MÁXIMO; 68 X 148 MM MÍNIMOS; BASE	UNID	4	R$ 6.687,01	R$ 26.748,03

	PLANA: 216 X 356 MM VELOCIDADE DEDIGITALIZAÇÃO ATÉ 69 PPM /111 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 69 PPM/111 IPM (CORES)DUPLEX: ATÉ 111 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 111 IPM (CORES), VELOCIDADE DECÓPIA PRETO (ISO): ATÉ 52 CPM; SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA: ATÉ 4,9 SEGUNDOSPRETO; FRENTE E VERSO: ATÉ 50 CPM PRETO. MEMÓRIA PADRÃO: 1,5 GB(IMPRESSORA), 512 MB (SCANNER); MÁXIMO: 3 GB DE MEMÓRIA MÁXIMA QUANDO OACESSÓRIO DIMM É INSTALADO VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1,2 GHZ / STORAGE:EMMC 16 GB / DISCO RÍGIDO: EMMC 16 GB NORMAL. 500 GB DE ACESSÓRIO HDDCRIPTOGRAFADO OPCIONAL. CICLO DE TRABALHO (MENSAL): A4: ATÉ 450.000PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO : 5.000 A 40.000,MANUSEAMENTO DE PAPEL ENTRADA: ALIMENTADOR MULTIFUNÇÕES PARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR DE ENTRADA PARA 550 FOLHAS, ALIMENTADORAUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 150 FOLHAS; ATÉ 650 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 160ENVELOPES, SAÍDA PADRÃO: ALIMENTADOR DE SAÍDA PARA 500 FOLHAS, IMPRESSÃOFRENTE E VERSO; ATÉ 500 FOLHAS PADRÃO; TRANSPARÊNCIAS: ATÉ 200 FOLHAS,OPÇÕES DE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD), CONFORMIDADE COMSTANDARDS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR®; EPEAT®SILVER; CECP, FORMATOS DOS SUPORTES DE IMPRESSÃO BANDEJA 1: A4, A5, A6, RA4,B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, OFÍCIO (216 X 340 MM), 16K, ENVELOPES (B5, C5, C6, DL),CARTÃO POSTAL (JIS SIMPLES E DUPLO); BANDEJA 2: A4, A5, A6, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X15 CM, 16K, CARTÃO POSTAL (JIS SIMPLES EDUPLO); BANDEJA OPCIONAL PARA 550FOLHAS: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, OFÍCIO (216 X 340 MM), 16K,CARTÃO POSTAL (JIS SIMPLES E DUPLO); BANDEJA OPCIONAL PARA 2000 FOLHAS: A4;ALIMENTADOR DE 75 ENVELOPES OPCIONAL: B5, C5, C6, DL; DUPLEXADORAUTOMÁTICO: A4, A5, RA4, B5 (JIS), OFÍCIO (216 X 340 MM),16K , ALIMENTAÇÃO TIPODE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 115 V OU 220 VINCORPORADA; POWER SUPPLY REQUIRED: TENSÃO DE ENTRADA: 100V A 127VNOMINAL (+/-10%), 50 - 60HZ NOMINAL (+/- 3HZ), 12A; TENSÃO DE ENTRADA: 220V A240V NOMINAL, (+/-				

	10%) 50 - 60HZ NOMINAL (+/- 3HZ), 6A; CONSUMO DE ENERGIA : 740WATTS (MODO DE IMPRESSÃO/CÓPIA), 29,0 WATTS (PRONTA), 3,3 WATTS (SUSPENSÃO),0,1 WATTS (DESLIGAMENTO AUTO/ATIVAÇÃO MANUAL), 0,1 WATTS (DESLIGAMENTOMANUAL); NÚMERO DE CONSUMO TÍPICO ELÉTRICO (TEC): ES: 2,348 KWH/SEMANA;BA: 2,219 KWH/SEMANA; MELHOR CONSUMO TÉCNICO DE ELETRICIDADE (TEC): 2,219KWH/SEMANA, GESTÃO DE SEGURANÇA GERENCIAMENTO DE IDENTIDADE:AUTENTICAÇÃO KERBEROS; AUTENTICAÇÃO LDAP; 1000 CÓDIGOS PIN DE USUÁRIO;SOLUÇÕES AVANÇADAS OPCIONAIS DE AUTENTICAÇÃO DA HP E DE TERCEIROS (POREXEMPLO, LEITORES DE CRACHÁS); REDE: IPSEC/FIREWALL COM CERTIFICADO;CHAVE PRÉ-COMPARTILHADA; E AUTENTICAÇÃO KERBEROS; SUPORTA O PLUG-IN DECONFIGURAÇÃO WJA-10 IPSEC; AUTENTICAÇÃO 802.1X (EAP-PEAP; EAP-TLS); SNMPV3;HTTPS; CERTIFICADOS; LISTA DE CONTROLE DE ACESSO; DADOS: CRIPTOGRAFIA DEARMAZENAMENTO; PDF E EMAIL CRIPTOGRAFADOS (USA BIBLIOTECASCRIPTOGRÁFICAS FIPS 140 VALIDADAS DA MICROSOFT); APAGAMENTO SEGURO; SSL/TLS (HTTPS); CREDENCIAIS CRIPTOGRAFADAS; DISPOSITIVO: SLOT PARA TRAVADE SEGURANÇA; DESATIVAÇÃO DE PORTA USB; PACOTE DE INTEGRAÇÃO DEHARDWARE PARA SOLUÇÕES DE SEGURANÇA; DETECÇÃO DE INTRUSÃO COM ATECNOLOGIA DE SEGURANÇA DA RED BALLON - MONITORAMENTO CONSTANTE DEATAQUES NO DISPOSITIVO; INICIALIZAÇÃO SEGURA SURESTART - VERIFICAÇÃO DEINTEGRIDADE DO BIOS COM CAPACIDADE DE AUTOCORREÇÃO; LISTA DEPERMITIDOS - CARREGA SOMENTE CÓDIGO RECONHECIDAMENTE BOM (DLLS,EXES,...). GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA: COMPATÍVEL COM HP JETADVANTAGESECURITY MANAGER, MENSAGENS DE SEGURANÇA DE DISPOSITIVO SYSLOGPROCESSADAS E ACESSÍVEIS EM ARCSIGHT E SPLUNK SIEMS - GARANTIA DE 1 ANO				

13	IMPRESSORA LASER COLORIDA COM WIRELESS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LED COLORIDO, VISOR LCD (TIPO/TAMANHO):MONO DE 1 LINHA, FUNÇÃO: SOMENTE IMPRESSÃO, TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO): ATÉ 216MM X 355,6MM (OFÍCIO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4(MÁXIMA)*: ATÉ 26PPM (PRETO), ATÉ 26PPM (COLORIDO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA(MÁXIMA)*:ATÉ 27PPM (PRETO), ATÉ 27PPM (COLORIDO), TEMPO DA PRIMEIRA PÁGINA: APROXIMADAMENTE 13,5 SEGUNDOS (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁXIMA): ATÉ 600DPIX2400DPI, TAMANHO DO PAPEL: CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE, EMULAÇÃO:BRSCRIPT3‡, PCL5C, PCL5E, PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0), PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁX):BANDEJA DE PAPEL ATÉ 250 FOLHAS E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA UMA FOLHA, GRAMATURA DO PAPEL: BANDEJA DE PAPEL: 60-163 G/M² (BOND), ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 60-163 G/M²(BOND), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA:SIM, MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA): 256 MB/ 256 MB, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET 10/100 BASE-TX, WI FI DIRECT, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT®, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA®, WI-FI DIRECT®, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO:ATÉ 40.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.000 PÁGINAS, GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA LIMITADA. QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR:SIM	UNID	5	R$ 4.386,84	R$ 21.934,18

14.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM WIRELESS E DUPLEX:TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO, DISPLAY LCD(TIPO/TAMANHO): 3,7" COLORIDO TOUCHSCREEN, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO(MÁXIMA)* ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO (PRETO E COLORIDO), TEMPO DA PRIMEIRAPÁGINA APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DEIMPRESSÃO (MÁXIMA) ATÉ 2400X600DPI, PROCESSADOR 800MHZ, EMULAÇÃO PCL6,BR-SCRIPT3, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0, DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO,CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁX) BANDEJA PARA 250 FOLHAS, BANDEJAMULTIUSO PARA 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE ENTRADA OPCIONAL (MÁX) 1.050FOLHAS COM AS BANDEJAS OPCIONAIS, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (MÁX) 150FOLHAS PARA BAIXO 1 FOLHA PARA CIMA, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS216X279MM (CARTA), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) ATÉ 50PÁGINAS, VELOCIDADE/RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁX.) ATÉ 33CPM/ATÉ 1200X600DPI,OPÇÕES DE CÓPIA ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DEIDENTIDADES (RG), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25-400% EM INCREMENTOS DE 1%VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX.) ATÉ 29 IPM (PRETO/CORES) , RESOLUÇÃO DEDIGITALIZAÇÃO (MÁX.), ÓPTICA: ATÉ 1200X2400DPI (VIDRO) INTERPOLADA: ATÉ19200X19200DPI, FUNÇÃO DIGITALIZAR PARA ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP,SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE EMAIL, PASTA DE REDE (SOMENTE CIFS WINDOWS), EASY SCAN PARA E-MAIL WEBCONNECT GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX,FACEBOOK, FLICKR, FAX MODEM/MEMÓRIA DE PÁG. FAX (MÁX) 33,6KBPS/ATÉ 500PÁGINAS FUNÇÃO PC-FAX SIM, MEMÓRIA PADRÃO 512MB, INTERFACES PADRÃOWIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET, USB, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEISWINDOWS 10 HOME, 10 PRO, 10 EDUCATION, 10 ENTERPRISE, 8.1, 8, 7, SERVER 2016,2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 MAC OS V10.10.5, 10.11.X, 10.12 E LINUX. SUPRIMENTOS &ACESSÓRIOS: TN-413BK, TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO (4.500 PÁGS.), TN-413C,TONER CIANO	unid	5	R$ 6.744,20	R$ 33.720,98

	DE ALTO RENDIMENTO (4.000 PÁGS.), TN-413M, TONER MAGENTA DE ALTO RENDIMENTO (4.000 PÁGS.) TN-413Y TONER AMARELO DE ALTO RENDIMENTO(4.000 PÁGS.), TN-416BK TONER PRETO DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-416CTONER CIANO DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-416MTONER MAGENTA DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-416Y TONER AMARELODE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-419BK TONER PRETO DE ULTRARENDIMENTO (9.000 PÁGS.) TN-419C, TONER CIANO DE ULTRA RENDIMENTO (9.000PÁGS.), TN-419M, TONER MAGENTA DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.), TN-419YTONER AMARELO DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.), DR-411CL UNIDADE DEIMAGEM (30.000 PÁGINAS), BU-330CL UNIDADE DE CORREIA (50.000 PÁGINAS), WT320CL CAIXA PARA RESÍDUOS DE TONER (50.000 PÁGS.), LT-330CL BANDEJA DE PAPELOPCIONAL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, LT-340CL BANDEJA DE PAPELOPCIONAL COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS, CH-1000 SUPORTE PARA LEITOR DECARTÕES GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.				
15.	IMPRESSORA PLOTTER IMPRIME PROJETOS EM TAMANHOS A3/B E A1/D OU A0/EAUTOMATICAMENTE, ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO E VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 36POL. (91CM): 25 S/PÁGINA EM A1, 82 IMPRESSÕES EM A1 POR HORA RESOLUÇÃO DEIMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADOS, TECNOLOGIA: JATO DE TINTATÉRMICO, MARGENS: ROLLO: 5 X 5 X 5 X 5 MM, FOLHA: 5 X 5 X 5 X 5 MM, TIPOS DETINTA: BASEADO EM TINTA (C, M, Y); BASEADO EM PIGMENTOS (K), RENDIMENTO DEPÁGINAS: 20 ML DE TINTA RENDEM 101 PÁGINAS A1/D, LEVANDO EM CONTA ROTINASDE MANUTENÇÃO, GOTA DE TINTA 5,5 PL (C, M, Y), 12 PL (K), GOTA DE TINTA 5,5 PL (C,M, Y), 12 PL (K), CABEÇAS DE IMPRESSÃO 1 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO),BOCAIS DA CABEÇA DE IMPRESSÃO 1376, PRECISÃO DE LINHA:±0,1%, LARGURAMÍNIMA DE LINHA:0.02 MM, DENSIDADE ÓPTICA MÁXIMA 8 L* MIN/2,10 D, MANUSEIO:ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS, ALIMENTAÇÃO POR ROLO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICODE FOLHAS, BANDEJA DE MÍDIA, CORTADOR HORIZONTAL AUTOMÁTICO, ROLL SIZE(TAMANHO DO ROLO) 279 A 914 MM, TAMANHO	unid	2	R$ 11.034,92	R$ 22.069,84

	DA FOLHA: ALIMENTADORAUTOMÁTICO DE FOLHAS: 210 X 279 A 330 X 482 MM ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 36POLEGADAS: 210 X 279 A 914 X 1897 MM, FOLHAS-PADRÃO: ALIMENTADORAUTOMÁTICO DE FOLHAS: A4, A3, ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 36 POLEGADAS: A4, A3,A2, A1, A0, GRAMMAGE: 60 A 280 G/M² (ROLO/ALIMENTAÇÃO MANUAL); 60 A 220 G/M² (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS), ESPESSURA: ATÉ 0,3 MM, APLICATIVOS:DESENHO DE LINHAS; APRESENTAÇÕES; RENDERIZAÇÕES, MEMÓRIA: 1 GB,CONTEÚDO DA CAIXA: IMPRESSORA 36", PEDESTAL PARA IMPRESSORA,ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, TAMPA PROTETORA DE ROLO, CABEÇA DEIMPRESSÃO, CARTUCHOS DE TINTA INTRODUTÓRIOS, EIXO, GUIA DE REFERÊNCIARÁPIDA, PÔSTER DE INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO,ENERGIA/ALIMENTAÇÃO: CONSUMO: <35 WATTS (IMPRIMINDO), <5,6 W (PRONTA), <2,1WATTS (SUSPENSÃO), <0,2 WATT (EM ESPERA), REQUISITOS: TENSÃO DE ENTRADA(ESCALA AUTOMÁTICA): 100-240V (±10%), 50/60HZ (±3HZ), 1200MA MÁX, ACESSÓRIOS:B3Q37A: EIXO DESIGNJET DE 36 POL, GARANTIA MINIMA 01 ANO.				
16.	MULTIFUNCIONAL RICOH IM550F IM 550F IM550, COM PAINEL DE OPERAÇÃO INTELIGENTE, DIGITALIZAÇÃO DE PASSAGEM ÚNICA, ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 55 (A4) E 57 (CARTA), CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL DE 2.600 FOLHAS, CONEXÃO ETHERNET, USB E BLUETOOTH, UTILIZA O TONER 418477 DE 25.5 PÁGINAS, CONTA COM TONER INICIAL DE 10.000 PÁGINAS, MEMÓRIA DE 2GB. A MULTIFUNCIONAL RICOH É IDEAL PARA FLUXOS INTENSOS DE TRABALHO. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	unid	2	R$ 12.888,10	R$ 25.776,20

17	SCANER DE MESA, ESPECIFICAÇÕES:- TIPO: SCANNER DE SECRETÁRIA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA- UNIDADE DO SENSOR DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR CMOS CIS DE 1 LINHA- RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI- FONTE DE LUZ: LED RGB- LADO DE DIGITALIZAÇÃO: FRENTE/VERSO/DUPLEX- INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- REQUISITOS DE ENERGIA: CA 100-240 V (50/60 HZ)- PRETO E BRANCO: 30 PPM/60 IPM- CORES: 30 PPM/60 IPM- RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 150 X 150 DPI, 200 X 200 DPI, 240 X 240 DPI, 300 X 300 DPI, 400 X 400 DPI, 600 X 600 DPI- MODO DE SAÍDA: PRETO E BRANCO/DIFUSÃO DE ERROS/MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO II, ESCALA DE CINZENTOS DE 8 BITS (256 NÍVEIS), COR DE 24 BITS- DIGITALIZAÇÃO DE PASSAPORTES: ATÉ 4 MM DE ESPESSURA (ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE)- SEPARAÇÃO DE PAPEL: MÉTODO DE INVERSÃO DO ROLO SEPARADOR- CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 60 FOLHAS (80 G/M²). GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	4	R$ 3.142,15	R$ 12.568,59
18.	FRAGMENTADORA DE PAPEL: FRAGMENTA ATÉ 10 FOLHAS PADRÃO 75G. VOLTAGEM: 220V. CORTE EM TIRAS DE 6MM. SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL. PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. ACOMPANHA CESTO. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	4	R$ 782,95	R$ 3.131,81
19.	FRAGMENTADORA DE PAPEL: ESPECIFICAÇÕES: ATÉ 25 FOLHAS A4 (75G/M²) , CAPACIDADE DE DESTRUIR GRAMPOS, CLIPS, CARTÃO DE CREDITO, CD/DVD, CAPACIDADE DO CESTO DE 40 LITROS, CESTO REMOVIVEL, VELOCIDADE DE CORTE | 2,5M/MIN, ABERTURA DA INSERÇÃO | 230MM, TIPO DE MOTOR : INDUÇÃO, NÍVEL DE RUÍDO: 63 DB, CICLO DE TRABALHO CONTÍNUO >15MIN, DESCANSO DE CICLO CONTINUO: 30MIN, , TENSAO 220V. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	6	R$ 3.021,23	R$ 18.127,38

20.	CAIXA DE SOM BLUETOOTH: ESPECIFICAÇÕES: CAIXA BI-AMPIFICADA 200W RMS(CADA) WOOFER DE 15 POLEGADAS DRIVER DE TITÂNIO DE 34MM CROSSOVERELETRÔNICO AMPLIFICADOR CLASSE AB 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO RESPOSTA DEFREQUÊNCIA (-3DB): 55HZ-18KHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	5	R$ 3.318,04	R$ 16.590,20
21.	TELA PROJEÇÃO: (L X A): 3M X 228, 150 POLEGADAS; FORMATO DA TELA 4:3 OU WIDE 16:9, COMPATIBILIDADE DA TELA TODOS AS RESOLUÇÕES: HD, FULL HD, ULTRA HD, 4K E 3D, NÃO ELÉTRICO, NÃO RETRÁTIL, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 6 KG, MODELO MAPA. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	5	R$ 1.413,36	R$ 7.066,78
22.	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 150 POL. RETRÁTIL, TELÃO BRANCO, DIMENSÕES: 345 CM X 18 CM X 18 CM - COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, PARA CONFIGURAR A FUNÇÃO RETRÁTIL COM SISTEMA DE PARADA, PODENDO DEIXAR NO TAMANHO DESEJADO NO MOMENTO DE ABRIR A TELA. CONTROLE COM ALCANCE EM UMA DISTÂNCIA DE 15 A 25 METROS. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	5	R$ 2.550,47	R$ 12.752,37
23.	PROJETOR 3600 LUMENS: SISTEMA DE PROJEÇÃO COM TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, - MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRA/MONTADA NO TETO - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 (XGA) - CONTRASTE: 16.000:1 - REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - LUMINOSIDADE/BRILHO: 3600 LÚMENS EM BRANCO E 3600 LÚMENS EM CORES - ASPECTO/FORMATO DE EXIBIÇÃO/FORMATO DE TELA: 4:3 (NATIVO) - TIPO DE LENTE: ZOOM ÓPTICO (MANUAL)/FOCO (MANUAL) - ÍNDICE DE PROJEÇÃO/THROW RATIO: 1,49 – 1,72 - DISTÂNCIA FOCAL: 16,9MM – 20,28MM - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,8 M - 2,17 M - TAMANHO DA IMAGEM: 30” A 300” (POLEGADAS) - ZOOM: 1 – 1.2X (ÓPTICO) - TIPO: 210W UHE - VIDA ÚTIL: 6.000 HORAS (NORMAL); 12.000 HORAS (ECO) ENTRADAS DO COMPUTADOR: 1X HDMI, 2X RCA	UNID	5	R$ 6.836,66	R$ 34.183,28

	VIDEO IN(D-SUB 15 PIN), 1X RCA (VIDEO AMARELO), 1X RCA AUDIO BRANCO E 1 VERMELHO, 2X AUDIO STEREO MINI, 1X USB TYPE A (PARA MODÚLO WIRELESS), 1X USB TYPE B (PARA ATUALIZAÇÃO RMWARE), 1X R232C, 1X RJ45 - SAÍDA COMPUTADOR: 1X D-SUB 15 PIN; 1X ÁUDIO STEREO MINI - SISTEMA DE SOM EMBUTIDO/ALTO FALANTE: 5W (MONOAURAL) - NÍVEL DE RUÍDO: 28DB (ALTO BRILHO); 37DB (BAIXO BRILHO) - CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS - CONTROLE REMOTO: SIM - VOLTAGEM: 100 – 240V AC +/- 10%, 50/60HZ - CONSUMO: 100 V - 120 V: 345 (NORMAL) - 235 (ECO) | 220 V - 240 V: 327 (NORMAL) - 225 (ECO ITENS DA EMBALAGEM - 1X PROJETOR; 1X CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,8 M); 1X CABO HDMI ®; 1X CONTROLE REMOTO; 2X PILHAS AA; MANUAL DE INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO				
24.	TABLET: 11`` 64GB 4GB RAM ANDROID 13 OCTA CORE WI-FI 5G VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ, 1.8GHZ, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, MEMÓRIA (GB): 4GB, ARMAZENAMENTO (GB): 64 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO: MICROSD (ATÉ 1TB), TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM), RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200, CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS***: FHD (1920 X 1080) @30FPS, LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS, WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, VERSÃO DE BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, SISTEMA OPERACIONAL – ANDROID, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	40	R$ 1.865,57	R$ 74.622,67

25	NOBREAK 1200VA, ESPECIFICAÇÕES: 6 TOMADAS: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COMREGULAÇÃO ON-LINE. MÍNIMO DE 1200 VA. BIVOLT AUTOMÁTICO, ACEITANDOTENSÕES DE 115/127/220V~. SAÍDA ESTABILIZADA EM 115V~. SENOIDAL PORAPROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 0,5.CONEXÃO DE ENTRADA: COM PLUGUE NBR 14136. CONEXÃO DE SAÍDA: COM NOMÍNIMO 6 TOMADAS NBR 14136. AUTONOMIA: DEVE FORNECER UM MÍNIMO DE 55MINUTOS DE AUTONOMIA PARA UM COMPUTADOR ON BOARD E MONITOR LED DE 15,6". ESTABILIZADOR INTERNO: INCLUSO. FILTRO DE LINHA: INCLUSO. FORMATO:TORRE. DEVE POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA:INCLUSO. BATTERY SAVER: INCLUSO. DEVE CONTER UM MICROPROCESSADOR ARMDE 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS.AUTOTESTE: INCLUSO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: INCLUSO. DC START:INCLUSO. CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: INCLUSO. DEVE POSSUIR UM LED BICOLORINDICATIVO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARMEAUDIOVISUAL: INCLUSO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO: PARA EVITARDESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS, DEVE TER FUNÇÃOTEMPORIZADA. FUNÇÃO MUTE: INCLUSO. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDEELÉTRICA: DEVE POSSUIR SISTEMA PLL. PROTEÇÕES PARA A CARGA: QUEDA DE REDE(BLACKOUT). - RUÍDO DE REDE ELÉTRICA. - SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA. -SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA. - CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PORDEGRAU. PROTEÇÕES DO NOBREAK: - SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR. -POTÊNCIA EXCEDIDA. - DESCARGA TOTAL DA BATERIA. - CURTO-CIRCUITO NOINVERSOR. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	10	R$ 920,71	R$ 9.207,07
26	NOBREAK SENOIDAL UNIVERSAL, 2400VA, ESPECIFICAÇÕES: 8 TOMADAS, 4 BATERIAS, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SENOIDAL, INDICADOR LED ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 2400VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE	UNID	4	R$ 3.592,68	R$ 14.370,72

	VIA CHAVE COMUTADORA) – CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) – QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL – TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/- 5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40ºC - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.				

27.	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL EOS REBEL T100 DSLR COM LENTE EF-S 18-55MM PRETA: ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR, RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 18MPX, TAMANHO DA TELA 2.7 ", SENSIBILIDADE ISSO 100-12800, TIPO DE RESOLUÇÃO DO VÍDEO: FULL HD, CONECTIVIDADE: WI-FI, NFC, CONEXÕES: USB, HDMI-C, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: EYECUP EF, GUIA DE INÍCIO, RESOLUÇÕES DO VÍDEO: 1080 PX X 1920 PX, BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA ÍON DE LÍTIO (LI-ION), TIPO DE BATERIA: LP-E10, MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO, COM FLASH INTEGRADO: SIM, VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S, ABERTURA MÁXIMA DA LENTE: F/3.5-5.6, LENTES INCLUÍDAS EF-S 18-55MM F/3.5-5.6 III, DISTÂNCIAS FOCAIS DA LENTE: F=18-55 MM, MONTAGEM DA LENTE: EF/EF-S, INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM, COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM, PESO: 436 G. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	1	R$ 4.647,91	R$ 4.647,91
28.	ADAPTADOR DE REDE USB > RJ45 10/100MB	UNID	30	R$ 89,29	R$ 2.678,80
29.	MULTÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES: DISPLAY: 3 ½DÍGITOS (2000 CONTAGENS) TAXA DE AMOSTRAGEM: APROX. 3 VEZES / S, INDICAÇÃODE SOBRE-FAIXA: DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO (1), INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: OSÍMBOLO "BATERIA" APARECE QUANDO A TENSÃO DA BATERIA ESTIVER ABAIXO DANOMINAL, MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL, DATA HOLD, DESLIGAMENTOAUTOMÁTICO APÓS: APROX. 20±10 MINUTOS, AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C (32ºF A 104ºF), RH < 80%, AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C (-4ºF A 140ºF), RH < 80%, COEFICIENTE DE TEMPERATURA: 0,1 X (PRECISÃOESPECIFICADA) POR °C, < 18°C OU > 28°C, USO INTERNO, ALTITUDE MÁXIMA DEOPERAÇÃO: 2000M, ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V (6F22, NEDA1604 OU 006P), SEGURANÇA:IEC1010, OBRETENSÃO E DUPLA ISOLAÇÃO, CATEGORIA III 1000V / CATEGORIA IV 600V,DIMENSÕES: 189A) X 97(L) X 35(P)MM, PESO: APROXIMADAMENTE 400G. (INCLUINDOBATERIA), GARANTIA: 1 ANO	UNID	10	R$ 109,80	R$ 1.098,03

30	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO	FRASCO	2	R$ 114,58	R$ 229,17
31.	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 45, PARA CONECTORES VAZADOS.	UNID	3	R$ 299,76	R$ 899,28
32	BATERIA CR2032 3V	UNID	50	R$ 10,05	R$ 502,33
33.	PASTA TÉRMICA 5G, COR: CINZA, COMPOSIÇÃO: SILICONE E PRATA, CONDUTIVIDADE TÉRMICA: > 7,5 W / MK, RESISTENCIA À TEMPERATURA: -50 ° C - 220 ° C, ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, NÃO CONDUTIVO, FÁCIL APLICAÇÃO, RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UNID	6	R$ 43,35	R$ 260,12
34.	BATERIA PARA NOBREAK 7A 12 VOLTS.	UNID	20	R$ 210,54	R$ 4.210,73
35.	BATERIA SELADA 12V/9AH, CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25º), FLUTUAÇÃO: 13.6 - 13.8 V, CÍCLICO: 14.4 - 15.0 V, CORRENTE INICIAL: 2.7A (MÁXIMA), BATERIA CHUMBOÁCIDA, SELADA REGULADA POR VÁLVULA	UNID	15	R$ 249,92	R$ 3.748,85
36.	CABO DE FORÇA PARA FONTE ATX NOVO PADRÃO.	UNID	20	R$ 70,52	R$ 1.410,40
37.	CABO USB 2.0 AM/BM 2 METROS, PONTA A: USB MACHO A E PONTA B: USB MACHO B	UND	30	R$ 24,83	R$ 744,90
38	CABO DE REDE 4 PARES ACOBREADO 305 METROS AZUL	CAIXA	2	R$ 891,75	R$ 1.783,51
39	CABO DE REDE CAT.6; COR CINZA; CAIXA COM 305 METROS; CABO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGAÇÃO ANATEL	CAIXA	5	R$ 1.252,50	R$ 6.262,50
40.	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 60W BIVOLT	und	1	R$ 104,33	R$ 104,33
41	CABO HDMI 1,5 M	UNID	15	R$ 111,60	R$ 1.673,95
42.	CABO USB/B PARA IMPRESSORA BLINDADO 1,5 M	und	20	R$ 97,86	R$ 1.957,20
43	CABO VGA 1,5 M.	und	20	R$ 46,24	R$ 924,80
44.	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB.	UNID	10	R$ 107,96	R$ 1.079,60
45.	CONECTOR EZ-RJ45 CAT5 VASADO	und	1000	R$ 3,30	R$ 3.296,67
46.	FONTE PADRÃO ATX 20+4 PINOS, POTÊNCIA REAL 200 WATTS, 3 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE (MOLEX), PADRÃO ATX 2.0, VENTILADOR: 1 X 80X80MM, PONTÊNCIA REAL CNTP:300W, ENTRADA 115/230V, BIVOLT AUTOMÁTICO	UNID	60	R$ 138,73	R$ 8.323,60
47.	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1333MHZ.	und	20	R$ 206,08	R$ 4.121,67
48.	MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ.	und	6	R$	R$ 1.519,00

				253,17	
49.	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100F, 4-CORE, 8-THREADS, 3.6GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 6MB, LGA1200, BX8070110100F	und	25	R$ 560,30	R$ 14.007,58
50	HD NOTEBOOK 2TB SATA 6GBPS 5400RPM, DADOS DO CACHE 128MB, TAMANHO DE 2.5 ", INTERFACE DE CONEXÃO: SATA III - ST2000LM015	UNID	25	R$ 717,50	R$ 17.937,42
51.	PLACA DE REDE PCI 10/100	und	15	R$ 143,71	R$ 2.155,70
52.	PLACA DE REDE PCI EXPREES WIFI 802.11AC DUAL-BAND 1200MBPS 5GHZ 2 ANTENAS.	UNID	20	R$ 469,34	R$ 9.386,73
53	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 2.0 10/100.	UNID	20	R$ 261,69	R$ 5.233,80
54.	SSD SATA 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S.	UNID	50	R$ 579,76	R$ 28.988,00
55.	SSD, 120GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S - SA400S37/120G	UNID	30	R$ 175,62	R$ 5.268,60
56	SSD 480GB DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 6.0 GB/S, TAMANHO 2.5”	UNID	15	R$ 316,77	R$ 4.751,50
57.	SSD 960GB DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 960GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA DEATÉ 6.0 GB/S, TAMANHO 2.5”	UNID	15	R$ 478,93	R$ 7.183,95
58	SSD SATA KC600, 512GB, 2.5", LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S, PRETO - SKC600/512G	UNID	30	R$ 505,50	R$ 15.165,10
59.	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO RJ-45-CANETA INDUTIVA ZUMBIDOR	UNID	2	R$ 423,67	R$ 847,34
60.	SOLDA ESTANHO 60X40 1MM C/ FLUXO RA (T2) ROLO 500G.	UNID	1	R$ 342,13	R$ 342,13
61.	KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS. VIDA ÚTIL DURADOURA DAS PILHAS: PASSE MESES SEM TROCAR AS PILHAS COM ESSE RECURSO. O BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR AJUDA A CONSERVAR A BATERIA. ALÉM DISSO, CONTA COM VIDA ÚTIL DAS PILHAS DE 36 MESES NO TECLADO E 12 MESES NO MOUSE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES: (AXLXP): 14X2X51CM, PESO: 750G, CONECTIVIDADE: WIRELESS 2.4 GHZ, ALCANCE DE CONEXÃO: ATÉ 10 METROS, VIDA ÚTIL DAS PILHAS: 36 MESES TECLADO/12 MESES MOUSE, PADRÃO DO TECLADO: ABNT- PORTUGUÊS, REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS VISTA®, WINDOWS® XP, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10, PORTA USB, CHROME OS, CONTEÚDO DA CAIXA:	UNID	10	R$ 500,00	R$ 5.000,03

	TECLADO, MOUSE, RECEPTOR NANO, DUAS PILHAS ALCALINAS AAA(TECLADO) E UMA AAA(MOUSE),GARANTIA: 3 ANOS.				
62	WEBCAM FULLHD, RESOLUÇÃO:12 MP 1920X1080, MICROFONE BUILT-IN HIGH SENSITIVE STERAO, GRAVAÇÃO 30 FPS, CABO USB 1,5M.	UNID	4	R$ 344,66	R$ 1.378,65
63.	HD EXTERNO 1 TB. CAPACIDADE: 1TB , INTERFACE: USB 3.0, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM - STKM1000400	UNID	5	R$ 576,00	R$ 2.880,02
64	HD EXTERNO PORTÁTIL EXPANSION 500GB COR PRETO - USB 3.0, SATA III	UNID	10	R$ 300,15	R$ 3.001,53
65.	HD EXTERNO PORTATIL 2,5", CAPACIDADE: 2TB, INTERFACE: USB 3.0, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM- STEA2000400	UNID	20	R$ 788,70	R$ 15.773,93
66.	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PUNHO.	UNID	20	R$ 41,30	R$ 826,07
67.	MOUSE USB, 3 BOTÕES, VELOCIDADE, 1200DPI.	UNID	60	R$ 60,96	R$ 3.657,60
68.	MOUSE SEM FIO, BLUETOOTH TIPO DE SENSOR: ÓPTICO, RESOLUÇÃO DO SENSOR: 1000 DPI, 3 BOTÕES.	UNID	10	R$ 57,24	R$ 572,43
69	PEN DRIVE USB 3.0 32GB.	UNID	50	R$ 69,33	R$ 3.466,67
70	PEN DRIVE USB 3.0 64GB	UNID	50	R$ 86,09	R$ 4.304,33
71.	TECLADO USB ABNT2, SEMI MECÂNICO – PRETO.	UNID	10	R$ 95,22	R$ 952,23
72	TECLADO USB ABNT2 – PRETO.	UNID	20	R$ 85,42	R$ 1.708,40
73	PLACA MÃE LGA1151, CHIPSETS INTEL H310 EXPRESS CHIPSET, TIPO DE MEMÓRIA RAM DDR4, CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA DA MEMÓRIA RAM 32GB, MEMÓRIA: 2X SOQUETES X DDR4 DIMM QUE SUPORTAM ATÉ 32GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA. DDR4 DE CANAL DUPLO 2133MHZ, SLOT DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO EM X16, SAÍDA DE VÍDEO 1 XPORTA VGA 1X PORTA HDMI, USB: 2X PORTAS USB 3.0 6X PORTAS USB 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES INTERNOS USB).	UNID	10	R$ 928,26	R$ 9.282,63
74.	PROCESSADOR 6ª OU 7ª GERAÇÃO, SOQUETES COMPATÍVEIS: FCLGA1151, SUPORTA MEMÓRIA RAM DDR4, MEMÓRIA CACHE DE 6 MB, RÁPIDA E VOLÁTIL, POTÊNCIA É DE 65 W	UNID	10	R$ 1.065,80	R$ 10.657,97
75	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 2400MHZ.	UNID	20	R$ 323,59	R$ 6.471,73

76.	PILHA RECARREGÁVEL NI-MH AA-2700MAH BLISTER COM 4 PILHAS, BATERIAS. BLISTER COM 4 PILHAS AA DE 2700MAH	UNID	20	R$ 86,91	R$ 1.738,27
77	CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA + 2 PILHAS AA 2500MAH + 2 PILHAS AAA 1000MAH - CB045, TURQUOISE, 83 X 59 X 55MM	UNID	10	R$ 157,28	R$ 1.572,80
78	SOPRADOR DE AR PÓ POTENTE COMPUTADOR NOTEBOOK 110V/220V VELOCIDADE DO MOTOR: 51000RPM, FORÇA DO VENTO: 70M/S, POTÊNCIA: 60 W, ENTRADA: 5A/12V, 1 * COLETOR DE PÓ DE AR, 5* BOCAS DIFERENTES,1 * CABO DE CARREGAMENTO USB, ITEM 03, PENDRIVE 64 GB VELOCIDADE 3,2 GERAÇÃO 1. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UNID	1	R$ 305,48	R$ 305,48
				MEDIA TOTAL	**R$ 1.136.980,51**

14.1 Conforme pesquisas de preços, anexadas nos autos do processo, elaborados pela Secretaria responsável.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- **Projeto de Atividade:** 04.122.3.2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

- **Unidade Orçamentária:** 02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- **Projeto de Atividade:** 27.813.6.2.010 APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER
- **Projeto de Atividade:** 13.392.6.2.011 APOIO AS FESTIVIDADES, CULTURAS, ESPORTIVAS RELIGIOSAS E INC. A ARTE POPULAR
- **Projeto de Atividade:** 12.122.6.2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- **Unidade Orçamentária:** 02.08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
- **Projeto de Atividade:** 18.541.8.2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **Unidade Orçamentária:** 02.09.000 SECRETARIA MUINICIPAL AGRICULTURA
- **Projeto de Atividade:** 20.122.9.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- **Unidade Orçamentária:** 02.10.000 SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

- **Projeto de Atividade:** 15.451.10.2.041 GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

- **Unidade Orçamentária:** 02.12.000 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- **Projeto de Atividade:** 27.122.7.2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

- **Unidade Orçamentária:** 02.13.000 SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA
- **Projeto de Atividade:** 18.544.8.2.081 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. MUN. DE RECURSOS HIDRICOS E COMBATE A SECA

- **Unidade Orçamentária:** 02.16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE RURAL
- **Projeto de Atividade:** 26.782.10.2.113 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE RURAL

- **Unidade Orçamentária:** 02.07.001 FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
- **Projeto de Atividade:** 10.301.11.2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Projeto de Atividade:** 10.305.11.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
- **Projeto de Atividade:** 10.301.11.2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA
- **Projeto de Atividade:** 10.122.11.2.064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Projeto de Atividade:** 10.302.11.2.073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATEÇÃO ESPECIALIZADA
- **Projeto de Atividade:** 10.304.11.2.088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

- **Unidade Orçamentária**: 02.05.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **Projeto de Atividade:** 08.243.5.2.033 GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- **Projeto de Atividade:** 08.122.5.2.036 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- **Projeto de Atividade:** 08.244.5.2.037 GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
- **Projeto de Atividade:** 08.244.5.2.039 GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- **Projeto de Atividade:** 08.244.5.2.040 GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
- **Projeto de Atividade:** 08.122.5.2.049 GESTÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
- **Projeto de Atividade:** 08.244.5.2.063 GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS e FEAS
- **Projeto de Atividade:** 08.122.5.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Projeto de Atividade:** 08.122.5.2.112 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD SUAS

- **Unidade Orçamentária**: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- **Projeto de Atividade:** 18.541.8.2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

- **Unidade Orçamentária**: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **Projeto de Atividade:** 12.365.13.2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
- **Projeto de Atividade**: 12.361.13.2.009 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL
- **Projeto de Atividade:** 12.365.13.2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE
- **Projeto de Atividade:** 12.366.13.2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
- **Projeto de Atividade:** 12.361.13.2.109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL-ENSINO FUNDAMENTAL
- **Projeto de Atividade:** 12.365.13.2.110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL-PRÉ-ESCOLA
- **Projeto de Atividade**: 12.365.13.2.111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL-CRECHE

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

- **Fonte:** 1 500 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- **Fonte:** 1 501 0000 - Outros Recursos não Vinculados
- **Fonte:** 1 500 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- **Fonte:** 1 500 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
- **Fonte:** 1 540 0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- **Fonte:** 1 541 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- **Fonte:** 1 542 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- **Fonte:** 1 543 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
- **Fonte:** 1 550 0000 - Transferência do Salário-Educação
- **Fonte:** 1 569 0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
- **Fonte:** 1 600 0000 **-** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- **Fonte:** 1 621 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- **Fonte:** 1 660 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- **Fonte:** 1 661 0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- **Fonte:** 1 708 0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
- **Fonte:** 1 709 0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos

Hídricos

- **Fonte:** 1 720 0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
- **Fonte:** 1 721 0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
- **Fonte:** 1 749 0000 - Outras vinculações de transferências - FIES
- **Fonte:** 1 750 0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2. Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

15.3. Eximir a Prefeitura de todas e quaisquer reivindicações, queixas, representações e ações judiciais de qualquer natureza, inclusive reclamações de empregados e/ou fornecedores, envolvidos direta ou indiretamente na execução das atividades contratadas;

15.4. Responder, perante a Prefeitura, por qualquer dano ou prejuízo causado em decorrência de ação culposa por parte da Contratada;

15.5. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho da prestação de serviço e/ou fornecimentos ou em conexão com eles, ainda que verificados nas dependências do local de execução;

15.6. Exigir que seus funcionários mantenham sigilo acerca das informações de que tenham ciência em virtude deste instrumento;

15.7. Zelar pelo nome da Prefeitura;

15.8. Executar outras atividades inerentes à execução do objeto contratado para o bom e adequado cumprimento contratual.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 dias, após a execução, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

16.2. Poderá haver antecipação de pagamento quando estritamente se observar o disposto Art. 145, §1º, Lei nº 14.133/2021.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidaçãoda despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da

regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) cometer fraude fiscal;

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativospara a Contratante;
ii. multa moratória 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atrasoinjustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
iii. multa compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor totaldo contrato, no caso de inexecução total do objeto;
iv. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, mesmo percentual do subitem acima, seráaplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativapela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.5 As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa,descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.6 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021, as empresas ouprofissionais que:

19.7 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.8 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.9 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto naLei nº 14.133/2021.

19.11 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso,

serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

19.12 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias,a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.13 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observadoo princípio da proporcionalidade.

19.15 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.16 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.17 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

20.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do serviço, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução.

20.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 56 a 159 e 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique

assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

20.6 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de qualidade do fornecimento.

20.7 A fiscalização abrange, ainda, as seguintes rotinas:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentoscomprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

f) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

20.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes,gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

21 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1 O fornecimento deverá ser executados conforme especificado no item 8 deste Termo de Referência.

22. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

22.1 A execução será objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeiturade Santa Rita de Cássia - BA;

22.2 Após comprovado a execução, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipalde Santa Rita de Cássia - BA, para pagamento.

22.3 Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

22.4 Sendo necessárias providências por parte do FORNECEDOR, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados o FORNECIMENTO em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório;

22.4.1 O objeto da presente licitação deverá ser prestado no prazo indicado neste Termo de Referência, de acordo com o indicado na Autorização do fornecimento.

22.4.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 2021.

22 FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida pela fiscal de contrato, Sr.ª Thayane Augusto da Silva Reis, Portaria nº 034/2025

22.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

22.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

22.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

22.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

22.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

22.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

22.7 O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

22.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

22.9 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

22.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

22.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

22.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

22.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

22.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

22.15 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

22.16 O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

22.17 Ao prazos para sua execução serão dadas e encaminhada realizando por cronograma e deverão ser cumpridos.

Maria Aparecida Alves Dourado Aragão
Secretária de Administração

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I- INTRODUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BA, deverá obedecer, no que couber as seguintes normas:

2 REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
SECRETARIA MUINICIPAL AGRICULTURA
SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO
SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta administração , no cumprimento de sua missão institucional, identificou a necessidade premente de modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica das unidades escolares, nos PSFs e em todas as suas unidades administrativas. Atualmente, a maioria das escolas municipais enfrenta limitações severas quanto ao uso de tecnologias educacionais, em virtude da obsolescência de equipamentos, escassez de materiais de informática e ausência de suporte adequado para as atividades pedagógicas e administrativas.

3.2. Além disso, a demanda por digitalização de processos, segurança da informação e agilidade no atendimento ao cidadão exige a adoção de soluções modernas, que só serão possíveis com a aquisição dos equipamentos ora propostos.

3.3. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, a presente aquisição se face à necessidade de funcionamento de atividades da Escola em tempo integral, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos na area de Educação deste Município.

4. REFERÊNCIA LEGAL

4.1 Lei nº. 14133/2021.
4.2 Decreto Municipal nº 230 de 29 de dezembro de 2023,
4.3 Lei complementar 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Micro empresa e Empresa de Pequeno porte

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado indicou a existência de fornecedores locais e regionais que fornecem generos alimentícios, dentro das especificações necessárias. Os preços variam conforme a marca e a quantidade adquirida, possibilitando uma competição em um pregão. O mercado dispõe de ampla capacidade de fornecimento desses itens, assegurando que a demanda do Município será atendida.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, realizada em conformidade com a Regulamentação desta Prefeitura, cujos parâmetros utilizados, de forma combinada, foram extraídos através de pesquisa eletrônica no Painel de Preços e pesquisa de preço com fornecedores. O critério empregado para cálculo do valor de referência foi o cálculo da média/mediana, encontrando se expostos no mapa de preços constante deste processo administrativo.

5.1 - ANÁLISE DA SOLUÇÃO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

• Manutenção corretiva dos equipamentos existentes: Consistiria em realizar apenas consertos e reparos nos materiais e equipamentos atualmente disponíveis nas Secretarias Municipais. Embora apresentasse um custo inicial reduzido, esta solução foi descartada por manter equipamentos obsoletos, com alta probabilidade de recorrência de falhas, gerando despesas contínuas e comprometeria a qualidade e a eficiência dos serviços públicos.

• Locação de equipamentos: Considerou-se a contratação de empresa especializada para a locação de periféricos, equipamentos de conectividade e fragmentadoras. Apesar da vantagem de renovação periódica dos equipamentos e suporte técnico incluído, essa solução foi descartada em razão do alto custo recorrente, da dependência contratual de terceiros e da possível inadequação de equipamentos padronizados às necessidades específicas de cada Secretaria.

• Aquisição de novos materiais e equipamentos (Solução escolhida): Optou-se pela aquisição direta de novos materiais e equipamentos, considerando que esta alternativa proporciona a modernização do parque tecnológico, maior vida útil dos bens adquiridos e melhor atendimento às necessidades específicas das Secretarias. Embora exija um maior investimento inicial, apresenta melhor custo-benefício no médio e longo prazo, garantindo a eficiência, a economicidade e a continuidade das atividades administrativas.

Assim, a solução escolhida foi a aquisição de novos materiais e equipamentos, por representar a alternativa mais adequada para assegurar a modernização tecnológica, a melhoria da eficiência dos serviços públicos e a

otimização dos recursos públicos.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 O quantitativo foi estabelecido com base na necessidade, através de análise de estimatica de demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID.	QNT.
1.	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB RAM, SSD 240GB, KIT TECLADO DE 107 TECLAS PADRÃO ABNT2, COMPRIMENTO DOCABO 1,30M PLUG & PLAY, MOUSE: 1000DPI, 3 BOTÕES COM SCROLL, MONITOR DE 19" – RESOLUÇÃO: 1440X900 WXGA, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10. GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	UND	35
2.	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB MEMORIA RAM, SSD 480 GB, MONITOR LED 19''	UNID	20
3.	COMPUTADOR ALL IN ONE "23,8", **PROCESSADOR** 13ª GERAÇÃO (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.6GHZ), **SISTEMA OPERACIONAL**, WINDOWS 11 PRO, PORTUGUÊS – BRASIL, **PLACA DE VÍDEO *** INTEL® UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, **MONITOR** TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), IPS, ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA, **MEMÓRIA ***8 GB: 1 DE 8 GB, DDR4, 3.200 MT/S **ARMAZENAMENTO** SSD DE 512GB PCIE NVME M.2**,** BRANCO**,** TECLADO E MOUSE SEM FIO DELL PRO KM5221W BRANCO GELO, EM PORTUGUÊS**,** MOUSE INCLUÍDO COM TECLADO**.** 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA USB 3.2 GEN 2 COM POWERSHARE, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 2, 1 PORTA DE SAÍDA HDMI 1.4B, 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B,1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 PORTA ETHERNET RJ45,1 CONECTOR DE ÁUDIO**,** 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA SSD PCIE, 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE WI-FI E BLUETOOTH, 1 SLOT DE CARTÃO SD**.** 1. ALTURA: 41,43 CM . LARGURA: 54,27 CM. INTEL® WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX, BLUETOOTH® WIRELESS CARD.	UND	1
4.	MONITOR LED 19,5' - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768)	UND	5
5.	MONITOR LED 21,5"- FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ	UNID	10
6.	NOTEBOOK INTEL CORE I5 12º GERAÇÃO 8GB RAM 256GB SSD, TELA 15.6" LED FULL HD TN 60HZ CINZA AÇO WINDOWS 11 - GARANTIA MINIMA: 01 ANO	UND	15
7.	NOTEBOOK PROCESSADOR: 13A GERAÇÃO INTEL® CORETM I7-1355U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ), SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; PLACA DE VÍDEO: INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME EM PORTUGUÊS (BRASIL), TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120 HZ, WVA	UNID	15
8.	IMPRESSORA LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 34 PPM (A4) E	UND	25

	PRODUZ TEXTOS NÍTIDOS E GRÁFICOS COM ALTA RESOLUÇÃO. CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA PADRÃO ATÉ 250 FOLHAS E SUPORTE A GRAMATURA ATÉ 163 G/M2, ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA PAPÉIS DE ALTA GRAMATURA ATÉ 230 G/M2 CONECTIVIDADE PADRÃO USB, WIRELESS / WIFI DIRECT E REDE CABEADA IDEAL PARA COMPARTILHAR VÁRIOS USUÁRIOS. MELHOR CUSTO-BENEFICIO, AUTONOMIA TONER ATÉ 2.600 IMPRESSÕES PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 34. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM): 36. IMPRESSÃO SEM MARGENS: N/A TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO VELOCIDADE DA CPU (MHZ): 600 EMULAÇÃO: PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0) TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA‡: 8.5 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 2400 X 600 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA‡: WINDOWS, MAC OS, LINUX CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM, CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO MANUAL (PÁG.): 1. TIPO DE MÍDIA: COMUM, BOND, ENVELOPES, ETIQUETAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 100, TAMANHO DE PAPEL - ALIMENTAÇÃO MANUAL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C)) TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6 GRAMATURA DA FOLHA - ALIMENTAÇÃO MANUAL (MÍN./MÁX.): 60-230 G/M², GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA DE PAPEL (MÍN./MÁX.): 60-163 G/M², CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 250, INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET 10/100 BASE-TX, WI FI DIRECT, HI-SPEED USB 2.0, VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ		
9.	MULTIFUNCIONAL LASER -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 34 PPM RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2.400 X 600 DPI. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS)‡: BANDEJA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE UMA FOLHA. INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE EMULAÇÃO: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0), BR-SCRIPT3 CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: ATÉ 15.000 PÁGINAS. VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 2.000 PÁGINAS TAMANHO MÁX. DE IMPRESSÃO: BANDEJA DE PAPEL: ATÉ 21,6 X	UNID	25

	35,6 CM (OFÍCIO) // ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 7,6 A 21,6 CM (LARGURA), 12,7 A 35,6 CM (COMPRIMENTO) DUPLEX: SI. COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT®, GOOGLE CLOUD PRINT™, BROTHER IPRINT&SCAN, WI-FI DIRECT® RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 600 X 600 DPI OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS/EMPILHADAS (ATÉ 99 CÓPIAS), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE VELOCIDADE MÁX. DE CÓPIA EM PB (CPM) / RESOLUÇÃO: ATÉ 36 CPM AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% A 400% EM INCREMENTOS DE 1%. TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: ATÉ 21,6 X 27,9 CM (CARTA) TIPO DE SCANNER: VIDRO DE EXPOSIÇÃO COLORIDO COM ADF. ADF: ATÉ 50 PÁGINAS RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19.200 X 19.200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI. VISUALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR: NUANCE™ PAPERPORT™ 14SE COM OCR PARA WINDOWS (MEDIANTE DOWNLOAD). FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO PARA: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, FTP, OCR PARA MICROSOFT® SHAREPOINT		
10	MULTIFUNCIONAL LASER, MONO - IMPRESSÃO: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7", INTERFACE USB, COMPARTILHAMENTO ATRAVÉS DA REDE ETHERNET GIGABIT INTEGRADA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS, IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICO EM UMA ÚNICA PASSAGEM, FUNÇÕES DE IMPRESSÃO SEGURA, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 40 PPM, 512 MB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR 800 MHZ, ADF PARA 70 FOLHAS, BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS, CICLO MENSAL MÁXIMO DE IMPRESSÃO ATÉ 50.000 PÁGINAS COM DOIS CONJUNTO DE CILINDRO E TONER RESERVA	UNID	15
11	IMPRESORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINA CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0, CÓPIA: MONOCROMÁTICA E COLORIDA, FÍSICO: DIMENSÕES DA UNIDADE: 43,5 X 35,9 X 15,9 CM, TRATAMENTO DE DOCUMENTOS: CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 150, TRATAMENTO DE PAPEL: TIPO DE MÍDIA: COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO‡, PAPEL INKJET, PAPEL RECICLADO, CAPACIDADE DE BANDEJA MULTIUSO: 1, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 50, TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA MULTIUSO: CARTA, OFÍCIO,	UNID	4

	EXECUTIVO, A4, A5, A6, CARTÃO DE ÍNDICE (13 X 20 CM), ENVELOPE (COM-10), ENVELOPE (C5), ENVELOPE (DL), ENVELOPE (MONARCH), FOTO (9 X 13 CM), FOTO (10 X 15 CM), FOTO (13 X 18 CM), CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO: 150, ENERGIA: VOLTAGEM CA: 127V, 50/60HZ, IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (A4) (MÁX. PPM): 28, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO BASEADA EM ISO: 16, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES (A4) (MÁX. PPM): 11, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES BASEADA EM ISO: 9, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES (CARTA) (MÁX. PPM): 11, TIPO DE CONSUMÍVEL: JATO DE TINTA COM TANQUE, VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 576, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 6000 X 1200 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, SCAN: RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA: 19200 X 19200 DPI, RECURSO "DIGITALIZAR PARA": E-MAIL, IMAGEM, OCR,		
12	**IMPRESSORA LASERJET MANAGED MULTIFUNCIONAL DUPLEX** COM USB E DUPLEX, FUNÇÕES: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX (OPCIONAL), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 52/55 PPM A4/CARTA; DUPLEX: ATÉ 50 IPM PRETO; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: EM APENAS 5,3 SEGUNDOS PRETO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PAISAGEM, A5): ATÉ 80 PPM PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR) ATÉ 1200 X 1200 DPI; PRETO (NORMAL) FASTRES1200 DPI; PRETO (LINHAS FINAS) ATÉ 1200 X 1200 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; SEU TONER W9008MC RENDE ATÉ 23.000 PÁGINAS, PRINT RESOLUTION TECHNOLOGY: FASTRES 1200; 1200 X 1200 PPP, FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: PRÉ-VISUALIZAÇÃO, FRENTE E VERSO, VÁRIAS PÁGINAS POR FOLHA (2, 4, 6, 9, 16), INTERCALAÇÃO, MARCAS D'ÁGUA, ARMAZENAMENTO DE TRABALHOS, USB DE FÁCIL ACESSO, TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA TIPO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; TECNOLOGIA: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS); : DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA DE CARGAS (CCD), FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A, MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO:: APLICATIVOS NO PAINEL FRONTAL: CÓPIA, E-MAIL, SALVAR PARA PASTA NA REDE, SALVAR PARA USB, SALVAR PARA MEMÓRIA DE DISPOSITIVO, SALVAR PARA SHAREPOINT; APLICATIVOS OPEN EXTENSIBILITY PLATFORM (OXP); HP SCAN OU APLICAÇÃO DE USUÁRIO VIA TWAIN , TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 864 MM MÁXIMO; 68 X 148 MM MÍNIMOS; BASE PLANA: 216 X 356 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 69 PPM	UNID	4

	/111 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 69 PPM/111 IPM (CORES) DUPLEX: ATÉ 111 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 111 IPM (CORES), VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (ISO): ATÉ 52 CPM; SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA: ATÉ 4,9 SEGUNDOS PRETO; FRENTE E VERSO: ATÉ 50 CPM PRETO. MEMÓRIA PADRÃO: 1,5 GB (IMPRESSORA), 512 MB (SCANNER); MÁXIMO: 3 GB DE MEMÓRIA MÁXIMA QUANDO O ACESSÓRIO DIMM É INSTALADO VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1,2 GHZ / STORAGE: EMMC 16 GB / DISCO RÍGIDO: EMMC 16 GB NORMAL. 500 GB DE ACESSÓRIO HDD CRIPTOGRAFADO OPCIONAL. CICLO DE TRABALHO (MENSAL): A4: ATÉ 450.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO : 5.000 A 40.000, MANUSEAMENTO DE PAPEL ENTRADA: ALIMENTADOR MULTIFUNÇÕES PARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR DE ENTRADA PARA 550 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 150 FOLHAS; ATÉ 650 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 160 ENVELOPES, SAÍDA PADRÃO: ALIMENTADOR DE SAÍDA PARA 500 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; ATÉ 500 FOLHAS PADRÃO; TRANSPARÊNCIAS: ATÉ 200 FOLHAS, OPÇÕES DE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD), CONFORMIDADE COM STANDARDS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR®; EPEAT® SILVER; CECP, FORMATOS DOS SUPORTES DE IMPRESSÃO BANDEJA 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, OFÍCIO (216 X 340 MM), 16K, ENVELOPES (B5, C5, C6, DL), CARTÃO POSTAL (JIS SIMPLES E DUPLO); BANDEJA 2: A4, A5, A6, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, 16K, CARTÃO POSTAL (JIS SIMPLES EDUPLO); BANDEJA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, OFÍCIO (216 X 340 MM), 16K, CARTÃO POSTAL (JIS SIMPLES E DUPLO); BANDEJA OPCIONAL PARA 2000 FOLHAS: A4; ALIMENTADOR DE 75 ENVELOPES OPCIONAL: B5, C5, C6, DL; DUPLEXADOR AUTOMÁTICO: A4, A5, RA4, B5 (JIS), OFÍCIO (216 X 340 MM),16K , ALIMENTAÇÃO TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 115 V OU 220 V INCORPORADA; POWER SUPPLY REQUIRED: TENSÃO DE ENTRADA: 100V A 127V NOMINAL (+/-10%), 50 - 60HZ NOMINAL (+/- 3HZ), 12A; TENSÃO DE ENTRADA: 220V A 240V NOMINAL, (+/-10%) 50 - 60HZ NOMINAL (+/- 3HZ), 6A; CONSUMO DE ENERGIA : 740 WATTS (MODO DE IMPRESSÃO/CÓPIA), 29,0 WATTS (PRONTA), 3,3 WATTS (SUSPENSÃO), 0,1 WATTS (DESLIGAMENTO AUTO/ATIVAÇÃO MANUAL), 0,1 WATTS (DESLIGAMENTO MANUAL); NÚMERO DE CONSUMO TÍPICO ELÉTRICO (TEC): ES: 2,348 KWH/SEMANA; BA: 2,219 KWH/SEMANA; MELHOR CONSUMO TÉCNICO DE ELETRICIDADE (TEC): 2,219 KWH/SEMANA, GESTÃO DE SEGURANÇA GERENCIAMENTO DE IDENTIDADE: AUTENTICAÇÃO KERBEROS; AUTENTICAÇÃO LDAP; 1000 CÓDIGOS PIN DE USUÁRIO; SOLUÇÕES AVANÇADAS OPCIONAIS DE AUTENTICAÇÃO DA HP E DE TERCEIROS (POR EXEMPLO, LEITORES DE CRACHÁS); REDE: IPSEC/FIREWALL COM CERTIFICADO; CHAVE PRÉ-COMPARTILHADA; E AUTENTICAÇÃO KERBEROS; SUPORTA O PLUG-IN DE		

	CONFIGURAÇÃO WJA-10 IPSEC; AUTENTICAÇÃO 802.1X (EAP-PEAP; EAP-TLS); SNMPV3; HTTPS; CERTIFICADOS; LISTA DE CONTROLE DE ACESSO; DADOS: CRIPTOGRAFIA DE ARMAZENAMENTO; PDF E EMAIL CRIPTOGRAFADOS (USA BIBLIOTECAS CRIPTOGRÁFICAS FIPS 140 VALIDADAS DA MICROSOFT); APAGAMENTO SEGURO; SSL/TLS (HTTPS); CREDENCIAIS CRIPTOGRAFADAS; DISPOSITIVO: SLOT PARA TRAVA DE SEGURANÇA; DESATIVAÇÃO DE PORTA USB; PACOTE DE INTEGRAÇÃO DE HARDWARE PARA SOLUÇÕES DE SEGURANÇA; DETECÇÃO DE INTRUSÃO COM A TECNOLOGIA DE SEGURANÇA DA RED BALLON - MONITORAMENTO CONSTANTE DE ATAQUES NO DISPOSITIVO; INICIALIZAÇÃO SEGURA SURESTART - VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE DO BIOS COM CAPACIDADE DE AUTOCORREÇÃO; LISTA DE PERMITIDOS - CARREGA SOMENTE CÓDIGO RECONHECIDAMENTE BOM (DLLS, EXES,...). GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA: COMPATÍVEL COM HP JETADVANTAGE SECURITY MANAGER, MENSAGENS DE SEGURANÇA DE DISPOSITIVO SYSLOG PROCESSADAS E ACESSÍVEIS EM ARCSIGHT E SPLUNK SIEMS - GARANTIA DE 1 ANO		
13	**IMPRESSORA LASER COLORIDA COM WIRELESS:** TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LED COLORIDO, VISOR LCD (TIPO/TAMANHO):MONO DE 1 LINHA, FUNÇÃO: SOMENTE IMPRESSÃO, TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO): ATÉ 216MM X 355,6MM (OFÍCIO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4(MÁXIMA)*: ATÉ 26PPM (PRETO), ATÉ 26PPM (COLORIDO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA(MÁXIMA)*:ATÉ 27PPM (PRETO), ATÉ 27PPM (COLORIDO), TEMPO DA PRIMEIRA PÁGINA: APROXIMADAMENTE 13,5 SEGUNDOS (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁXIMA): ATÉ 600DPIX2400DPI, TAMANHO DO PAPEL: CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE, EMULAÇÃO:BR-SCRIPT3‡, PCL5C, PCL5E, PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0), PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁX):BANDEJA DE PAPEL ATÉ 250 FOLHAS E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA UMA FOLHA, GRAMATURA DO PAPEL: BANDEJA DE PAPEL: 60-163 G/M² (BOND), ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 60-163 G/M²(BOND), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA:SIM, MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA): 256 MB/ 256 MB, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET 10/100 BASE-TX, WI FI DIRECT, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT®, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA®, WI-FI DIRECT®, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO:ATÉ 40.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.000 PÁGINAS, GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA LIMITADA. QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR:SIM	UNID	5

14	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM WIRELESS E DUPLEX:** TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO, DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO): 3,7" COLORIDO TOUCHSCREEN, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (MÁXIMA)* ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO (PRETO E COLORIDO), TEMPO DA PRIMEIRA PÁGINA APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁXIMA) ATÉ 2400X600DPI, PROCESSADOR 800MHZ, EMULAÇÃO PCL6, BR-SCRIPT3, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0, DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁX) BANDEJA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE ENTRADA OPCIONAL (MÁX) 1.050 FOLHAS COM AS BANDEJAS OPCIONAIS, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (MÁX) 150 FOLHAS PARA BAIXO 1 FOLHA PARA CIMA, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS 216X279MM (CARTA), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) ATÉ 50 PÁGINAS, VELOCIDADE/RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁX.) ATÉ 33CPM/ATÉ 1200X600DPI, OPÇÕES DE CÓPIA ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE IDENTIDADES (RG), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25-400% EM INCREMENTOS DE 1% VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX.) ATÉ 29 IPM (PRETO/CORES) , RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX.), ÓPTICA: ATÉ 1200X2400DPI (VIDRO) INTERPOLADA: ATÉ 19200X19200DPI, FUNÇÃO DIGITALIZAR PARA ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (SOMENTE CIFS WINDOWS), EASY SCAN PARA E-MAIL WEB CONNECT GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, FAX MODEM/MEMÓRIA DE PÁG. FAX (MÁX) 33,6KBPS/ATÉ 500 PÁGINAS FUNÇÃO PC-FAX SIM, MEMÓRIA PADRÃO 512MB, INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET, USB, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS 10 HOME, 10 PRO, 10 EDUCATION, 10 ENTERPRISE, 8.1, 8, 7, SERVER 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 MAC OS V10.10.5, 10.11.X, 10.12 E LINUX. SUPRIMENTOS & ACESSÓRIOS: TN-413BK, TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO (4.500 PÁGS.), TN-413C, TONER CIANO DE ALTO RENDIMENTO (4.000 PÁGS.), TN-413M, TONER MAGENTA DE ALTO RENDIMENTO (4.000 PÁGS.) TN-413Y TONER AMARELO DE ALTO RENDIMENTO (4.000 PÁGS.), TN-416BK TONER PRETO DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-416C TONER CIANO DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-416M TONER MAGENTA DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-416Y TONER AMARELO DE SUPER RENDIMENTO (6.500 PÁGS.), TN-419BK TONER PRETO DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.) TN-419C, TONER CIANO DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.), TN-419M, TONER MAGENTA DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.), TN-419Y TONER AMARELO DE ULTRA RENDIMENTO (9.000 PÁGS.), DR-411CL UNIDADE DE IMAGEM (30.000 PÁGINAS), BU-330CL UNIDADE DE	UNID	5

	CORREIA (50.000 PÁGINAS), WT-320CL CAIXA PARA RESÍDUOS DE TONER (50.000 PÁGS.), LT-330CL BANDEJA DE PAPEL OPCIONAL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, LT-340CL BANDEJA DE PAPEL OPCIONAL COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS, CH-1000 SUPORTE PARA LEITOR DE CARTÕES GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.		
15	IMPRESSORA PLOTTER IMPRIME PROJETOS EM TAMANHOS A3/B E A1/D OU A0/E AUTOMATICAMENTE, ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO E VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 36 POL. (91CM): 25 S/PÁGINA EM A1, 82 IMPRESSÕES EM A1 POR HORA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADOS, TECNOLOGIA: JATO DE TINTA TÉRMICO, MARGENS: ROLLO: 5 X 5 X 5 X 5 MM, FOLHA: 5 X 5 X 5 X 5 MM, TIPOS DE TINTA: BASEADO EM TINTA (C, M, Y); BASEADO EM PIGMENTOS (K), RENDIMENTO DE PÁGINAS: 20 ML DE TINTA RENDEM 101 PÁGINAS A1/D, LEVANDO EM CONTA ROTINAS DE MANUTENÇÃO, GOTA DE TINTA 5,5 PL (C, M, Y), 12 PL (K), GOTA DE TINTA 5,5 PL (C, M, Y), 12 PL (K), CABEÇAS DE IMPRESSÃO 1 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO), BOCAIS DA CABEÇA DE IMPRESSÃO 1376, PRECISÃO DE LINHA:±0,1%, LARGURA MÍNIMA DE LINHA:0.02 MM, DENSIDADE ÓPTICA MÁXIMA 8 L* MIN/2,10 D, MANUSEIO: ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS, ALIMENTAÇÃO POR ROLO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, BANDEJA DE MÍDIA, CORTADOR HORIZONTAL AUTOMÁTICO, ROLL SIZE (TAMANHO DO ROLO) 279 A 914 MM, TAMANHO DA FOLHA: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS: 210 X 279 A 330 X 482 MM ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 36 POLEGADAS: 210 X 279 A 914 X 1897 MM, FOLHAS-PADRÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS: A4, A3, ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 36 POLEGADAS: A4, A3, A2, A1, A0, GRAMMAGE: 60 A 280 G/M² (ROLO/ALIMENTAÇÃO MANUAL); 60 A 220 G/M² (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS), ESPESSURA: ATÉ 0,3 MM, APLICATIVOS: DESENHO DE LINHAS; APRESENTAÇÕES; RENDERIZAÇÕES, MEMÓRIA: 1 GB, CONTEÚDO DA CAIXA: IMPRESSORA 36", PEDESTAL PARA IMPRESSORA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, TAMPA PROTETORA DE ROLO, CABEÇA DE IMPRESSÃO, CARTUCHOS DE TINTA INTRODUTÓRIOS, EIXO, GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, PÔSTER DE INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, ENERGIA/ALIMENTAÇÃO: CONSUMO: <35 WATTS (IMPRIMINDO), <5,6 W (PRONTA), <2,1 WATTS (SUSPENSÃO), <0,2 WATT (EM ESPERA), REQUISITOS: TENSÃO DE ENTRADA (ESCALA AUTOMÁTICA): 100-240V (±10%), 50/60HZ (±3HZ), 1200MA MÁX, ACESSÓRIOS: B3Q37A: EIXO DESIGNJET DE 36 POL, GARANTIA MINIMA 01 ANO.	UNID	2
16	MULTIFUNCIONAL RICOH IM550F IM 550F IM550, COM PAINEL DE OPERAÇÃO INTELIGENTE, DIGITALIZAÇÃO DE PASSAGEM ÚNICA, ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 55 (A4) E 57 (CARTA), CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL DE 2.600 FOLHAS, CONEXÃO ETHERNET, USB E BLUETOOTH, UTILIZA O TONER 418477 DE 25.5 PÁGINAS, CONTA COM TONER INICIAL DE 10.000 PÁGINAS, MEMÓRIA	UNID	2

	DE 2GB. A MULTIFUNCIONAL RICOH É IDEAL PARA FLUXOS INTENSOS DE TRABALHO		
17	SCANER DE MESA, ESPECIFICAÇÕES:- TIPO: SCANNER DE SECRETÁRIA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA- UNIDADE DO SENSOR DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR CMOS CIS DE 1 LINHA- RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI- FONTE DE LUZ: LED RGB- LADO DE DIGITALIZAÇÃO: FRENTE/VERSO/DUPLEX- INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- REQUISITOS DE ENERGIA: CA 100-240 V (50/60 HZ)- PRETO E BRANCO: 30 PPM/60 IPM- CORES: 30 PPM/60 IPM- RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 150 X 150 DPI, 200 X 200 DPI, 240 X 240 DPI, 300 X 300 DPI, 400 X 400 DPI, 600 X 600 DPI- MODO DE SAÍDA: PRETO E BRANCO/DIFUSÃO DE ERROS/MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO II, ESCALA DE CINZENTOS DE 8 BITS (256 NÍVEIS), COR DE 24 BITS- DIGITALIZAÇÃO DE PASSAPORTES: ATÉ 4 MM DE ESPESSURA (ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE)- SEPARAÇÃO DE PAPEL: MÉTODO DE INVERSÃO DO ROLO SEPARADOR- CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 60 FOLHAS (80 G/M²)	UNID	4
18	FRAGMENTADORA DE PAPEL: FRAGMENTA ATÉ 10 FOLHAS PADRÃO 75G. VOLTAGEM: 220V. CORTE EM TIRAS DE 6MM. SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL. PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. ACOMPANHA CESTO	UND	4
19	FRAGMENTADORA DE PAPEL: ESPECIFICAÇÕES: ATÉ 25 FOLHAS A4 (75G/M²) , CAPACIDADE DE DESTRUIR GRAMPOS, CLIPS, CARTÃO DE CREDITO, CD/DVD, CAPACIDADE DO CESTO DE 40 LITROS, CESTO REMOVIVEL, VELOCIDADE DE CORTE | 2,5M/MIN, ABERTURA DA INSERÇÃO | 230MM, TIPO DE MOTOR : INDUÇÃO, NÍVEL DE RUÍDO: 63 DB, CICLO DE TRABALHO CONTÍNUO >15MIN, DESCANSO DE CICLO CONTINUO: 30MIN, , TENSAO 220V.	UNID	6
20	CAIXA DE SOM BLUETOOTH: ESPECIFICAÇÕES: CAIXA BI-AMPIFICADA 200W RMS (CADA) WOOFER DE 15 POLEGADAS DRIVER DE TITÂNIO DE 34MM CROSSOVER ELETRÔNICO AMPLIFICADOR CLASSE AB 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3DB): 55HZ-18KHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5
21	TELA PROJEÇÃO: (L X A): 3M X 228, 150 POLEGADAS; FORMATO DA TELA 4:3 OU WIDE 16:9, COMPATIBILIDADE DA TELA TODOS AS RESOLUÇÕES: HD, FULL HD, ULTRA HD, 4K E 3D, NÃO ELÉTRICO, NÃO RETRÁTIL, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 6 KG, MODELO MAPA.	UNID	5
22	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 150 POL. RETRÁTIL, TELÃO BRANCO, DIMENSÕES: 345 CM X 18 CM X 18 CM - COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTI-FUNCIONAL, PARA CONFIGURAR A FUNÇÃO RETRÁTIL COM SISTEMA DE PARADA, PODENDO DEIXAR	UNID	5

	NO TAMANHO DESEJADO NO MOMENTO DE ABRIR A TELA. CONTROLE COM ALCANCE EM UMA DISTÂNCIA DE 15 A 25 METROS.		
23	PROJETOR 3600 LUMENS: SISTEMA DE PROJEÇÃO COM TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, - MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRA/MONTADA NO TETO - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 (XGA) - CONTRASTE: 16.000:1 - REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - LUMINOSIDADE/BRILHO: 3600 LÚMENS EM BRANCO E 3600 LÚMENS EM CORES - ASPECTO/FORMATO DE EXIBIÇÃO/FORMATO DE TELA: 4:3 (NATIVO) - TIPO DE LENTE: ZOOM ÓPTICO (MANUAL)/FOCO (MANUAL) - ÍNDICE DE PROJEÇÃO/THROW RATIO: 1,49 – 1,72 - DISTÂNCIA FOCAL: 16,9MM – 20,28MM - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,8 M - 2,17 M - TAMANHO DA IMAGEM: 30” A 300” (POLEGADAS) - ZOOM: 1 – 1.2X (ÓPTICO) - TIPO: 210W UHE - VIDA ÚTIL: 6.000 HORAS (NORMAL); 12.000 HORAS (ECO) ENTRADAS DO COMPUTADOR: 1X HDMI, 2X RCA VIDEO IN(D-SUB 15 PIN), 1X RCA (VIDEO AMARELO), 1X RCA AUDIO BRANCO E 1 VERMELHO, 2X AUDIO STEREO MINI, 1X USB TYPE A (PARA MODÚLO WIRELESS), 1X USB TYPE B (PARA ATUALIZAÇÃO RMWARE), 1X R232C, 1X RJ45 - SAÍDA COMPUTADOR: 1X D-SUB 15 PIN; 1X ÁUDIO STEREO MINI - SISTEMA DE SOM EMBUTIDO/ALTO FALANTE: 5W (MONOAURAL) - NÍVEL DE RUÍDO: 28DB (ALTO BRILHO); 37DB (BAIXO BRILHO) - CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS - CONTROLE REMOTO: SIM - VOLTAGEM: 100 – 240V AC +/- 10%, 50/60HZ - CONSUMO: 100 V - 120 V: 345 (NORMAL) - 235 (ECO) | 220 V - 240 V: 327 (NORMAL) - 225 (ECO ITENS DA EMBALAGEM - 1X PROJETOR; 1X CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,8 M); 1X CABO HDMI ®; 1X CONTROLE REMOTO; 2X PILHAS AA; MANUAL DE INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO	UNID	5
24	**TABLET: 11`` 64GB 4GB RAM ANDROID 13 OCTA CORE WI-FI 5G** VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ, 1.8GHZ, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, MEMÓRIA (GB): 4GB, ARMAZENAMENTO (GB): 64 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO: MICROSD (ATÉ 1TB), TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM), RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200, CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS***: FHD (1920 X 1080) @30FPS, LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS, WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, VERSÃO DE BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, **SISTEMA OPERACIONAL** – ANDROID, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ.	UND	30
25	**NOBREAK 1200VA**, ESPECIFICAÇÕES: 6 TOMADAS: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. MÍNIMO DE 1200 VA. BIVOLT AUTOMÁTICO, ACEITANDO TENSÕES DE 115/127/220V~. SAÍDA ESTABILIZADA EM 115V~. SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 0,5.	UNID	10

	CONEXÃO DE ENTRADA: COM PLUGUE NBR 14136. CONEXÃO DE SAÍDA: COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS NBR 14136. AUTONOMIA: DEVE FORNECER UM MÍNIMO DE 55 MINUTOS DE AUTONOMIA PARA UM COMPUTADOR ON BOARD E MONITOR LED DE 15,6". ESTABILIZADOR INTERNO: INCLUSO. FILTRO DE LINHA: INCLUSO. FORMATO: TORRE. DEVE POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INCLUSO. BATTERY SAVER: INCLUSO. DEVE CONTER UM MICROPROCESSADOR ARM DE 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS. AUTOTESTE: INCLUSO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: INCLUSO. DC START: INCLUSO. CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: INCLUSO. DEVE POSSUIR UM LED BICOLOR INDICATIVO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL: INCLUSO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO: PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS, DEVE TER FUNÇÃO TEMPORIZADA. FUNÇÃO MUTE: INCLUSO. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA: DEVE POSSUIR SISTEMA PLL. PROTEÇÕES PARA A CARGA: QUEDA DE REDE (BLACKOUT). - RUÍDO DE REDE ELÉTRICA. - SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA. - SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA. - CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO NOBREAK: - SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR. - POTÊNCIA EXCEDIDA. - DESCARGA TOTAL DA BATERIA. - CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR.		
26	**NOBREAK SENOIDAL UNIVERSAL, 2400VA**, ESPECIFICAÇÕES: 8 TOMADAS, 4 BATERIAS, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SENOIDAL, INDICADOR LED ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 2400VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) – CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) – QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL – TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/- 5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40ºC - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA	UNID	4

	SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA		
27	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL EOS REBEL T100 DSLR COM LENTE EF-S 18-55MM PRETA: ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR, RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 18MPX, TAMANHO DA TELA 2.7 ", SENSIBILIDADE ISSO 100-12800, TIPO DE RESOLUÇÃO DO VÍDEO: FULL HD, CONECTIVIDADE: WI-FI, NFC, CONEXÕES: USB, HDMI-C, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: EYECUP EF, GUIA DE INÍCIO, RESOLUÇÕES DO VÍDEO: 1080 PX X 1920 PX, BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA ÍON DE LÍTIO (LI-ION), TIPO DE BATERIA: LP-E10, MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO, COM FLASH INTEGRADO: SIM, VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S, ABERTURA MÁXIMA DA LENTE: F/3.5-5.6, LENTES INCLUÍDAS EF-S 18-55MM F/3.5-5.6 III, DISTÂNCIAS FOCAIS DA LENTE: F=18-55 MM, MONTAGEM DA LENTE: EF/EF-S, INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM, COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM, PESO: 436 G.	UNID	1
28	ADAPTADOR DE REDE USB > RJ45 10/100MB.	UND	30
29	MULTÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES: DISPLAY: 3 ½ DÍGITOS (2000 CONTAGENS) TAXA DE AMOSTRAGEM: APROX. 3 VEZES / S, INDICAÇÃO DE SOBRE-FAIXA: DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO (1), INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: O SÍMBOLO "BATERIA" APARECE QUANDO A TENSÃO DA BATERIA ESTIVER ABAIXO DA NOMINAL, MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL, DATA HOLD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS: APROX. 20±10 MINUTOS, AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C (32ºF A 104ºF), RH < 80%, AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C (-4ºF A 140ºF), RH < 80%, COEFICIENTE DE TEMPERATURA: 0,1 X (PRECISÃO ESPECIFICADA) POR °C, < 18°C OU > 28°C, USO INTERNO, ALTITUDE MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 2000M, ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V (6F22, NEDA1604 OU 006P), SEGURANÇA: IEC1010, OBRETENSÃO E DUPLA ISOLAÇÃO, CATEGORIA III 1000V / CATEGORIA IV 600V, DIMENSÕES: 189A) X 97(L) X 35(P)MM, PESO: APROXIMADAMENTE 400G. (INCLUINDO BATERIA), GARANTIA: 1 ANO	UND	10
30	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	2
31	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 45, PARA CONECTORES VAZADOS.	UND	3
32	BATERIA CR2032 3V.	UND	50
33	PASTA TÉRMICA 5G, COR: CINZA, COMPOSIÇÃO: SILICONE E PRATA, CONDUTIVIDADE TÉRMICA: > 7,5 W / MK, RESISTENCIA À TEMPERATURA: -50 ° C - 220 ° C, ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA,	UND	6

	NÃO CONDUTIVO, FÁCIL APLICAÇÃO, RESISTÊNCIA À CORROSÃO.		
34	BATERIA PARA NOBREAK 7A 12 VOLTS.	UND	20
35	BATERIA SELADA 12V/9AH, CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25º), FLUTUAÇÃO: 13.6 - 13.8 V, CÍCLICO: 14.4 - 15.0 V, CORRENTE INICIAL: 2.7A (MÁXIMA), BATERIA CHUMBO-ÁCIDA, SELADA REGULADA POR VÁLVULA	UNID	15
36	CABO DE FORÇA PARA FONTE ATX NOVO PADRÃO.	UND	20
37	CABO USB 2.0 AM/BM 2 METROS, PONTA A: USB MACHO A E PONTA B: USB MACHO B.	UNID	30
38	CABO DE REDE 4 PARES ACOBREADO 305 METROS AZUL.	CAIXA	2
39	CABO DE REDE CAT.6; COR CINZA; CAIXA COM 305 METROS; CABO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGAÇÃO ANATEL	CX	5
40	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 60W BIVOLT.	UND	1
41	CABO HDMI 1,5 M.	UND	15
42	CABO USB/B PARA IMPRESSORA BLINDADO 1,5 M.	UND	20
43	CABO VGA 1,5 M.	UND	20
44	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB.	UND	10
45	CONECTOR EZ-RJ45 CAT5 VASADO.	UND	1000
46	FONTE PADRÃO ATX 20+4 PINOS, POTÊNCIA REAL 200 WATTS, 3 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE (MOLEX), PADRÃO ATX 2.0, VENTILADOR: 1 X 80X80MM, PONTÊNCIA REAL CNTP:300W, ENTRADA 115/230V, BIVOLT AUTOMÁTICO.	UND	60
47	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1333MHZ.	UND	20
48	MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ.	UND	6
49	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100F, 4-CORE, 8-THREADS, 3.6GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 6MB, LGA1200, BX8070110100F	UNID	25
50	HD NOTEBOOK 2TB SATA 6GBPS 5400RPM, DADOS DO CACHE 128MB, TAMANHO DE 2.5 ", INTERFACE DE CONEXÃO: SATA III - ST2000LM015	UNID	25
51	PLACA DE REDE PCI 10/100.	UND	15
52	PLACA DE REDE PCI EXPREES WIFI 802.11AC DUAL-BAND 1200MBPS 5GHZ 2 ANTENAS.	UND	20
53	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 2.0 10/100.	UND	20
54	SSD SATA 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S.	UND	50
55	SSD, 120GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S - SA400S37/120G	UNID	30
56	SSD 480GB DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 6.0 GB/S, TAMANHO 2.5”	UNID	15
57	SSD 960GB DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 960GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA DE	UNID	15

	ATÉ 6.0 GB/S, TAMANHO 2.5”		
58	SSD SATA KC600, 512GB, 2.5", LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S, PRETO - SKC600/512G	UNID	30
59	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO RJ-45- CANETA INDUTIVA ZUMBIDOR.	UND	2
60	SOLDA ESTANHO 60X40 1MM C/ FLUXO RA (T2) ROLO 500G.	UND	1
61	KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS. VIDA ÚTIL DURADOURA DAS PILHAS: PASSE MESES SEM TROCAR AS PILHAS COM ESSE RECURSO. O BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR AJUDA A CONSERVAR A BATERIA. ALÉM DISSO, CONTA COM VIDA ÚTIL DAS PILHAS DE 36 MESES NO TECLADO E 12 MESES NO MOUSE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES: (AXLXP): 14X2X51CM, PESO: 750G, CONECTIVIDADE: WIRELESS 2.4 GHZ, ALCANCE DE CONEXÃO: ATÉ 10 METROS, VIDA ÚTIL DAS PILHAS: 36 MESES TECLADO/12 MESES MOUSE, PADRÃO DO TECLADO: ABNT- PORTUGUÊS, REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS VISTA®, WINDOWS® XP, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10, PORTA USB, CHROME OS, CONTEÚDO DA CAIXA: TECLADO, MOUSE, RECEPTOR NANO, DUAS PILHAS ALCALINAS AAA(TECLADO) E UMA AAA(MOUSE),GARANTIA: 3 ANOS.	UND	10
62	WEBCAM FULLHD, RESOLUÇÃO:12 MP 1920X1080, MICROFONE BUILT-IN HIGH SENSITIVE STERAO, GRAVAÇÃO 30 FPS, CABO USB 1,5M.	UND	4
63	HD EXTERNO 1 TB. CAPACIDADE: 1TB , INTERFACE: USB 3.0, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM - STKM1000400	UND	5
64	HD EXTERNO PORTÁTIL EXPANSION 500GB COR PRETO - USB 3.0, SATA III	UNID	10
65	HD EXTERNO PORTATIL 2,5”, CAPACIDADE: 2TB, INTERFACE: USB 3.0, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM- STEA2000400	UNID	20
66	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PUNHO.	UND	20
67	MOUSE USB, 3 BOTÕES, VELOCIDADE, 1200DPI.	UND	60
68	MOUSE SEM FIO, BLUETOOTH TIPO DE SENSOR: ÓPTICO, RESOLUÇÃO DO SENSOR: 1000 DPI, 3 BOTÕES.	UND	10
69	PEN DRIVE USB 3.0 32GB.	UND	50
70	PEN DRIVE USB 3.0 64GB.	UND	50
71	TECLADO USB ABNT2, SEMI MECÂNICO – PRETO.	UND	10
72	TECLADO USB ABNT2 – PRETO.	UND	20
73	PLACA MÃE LGA1151, CHIPSETS INTEL H310 EXPRESS CHIPSET, TIPO DE MEMÓRIA RAM DDR4, CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA DA MEMÓRIA RAM 32GB, MEMÓRIA: 2X SOQUETES X DDR4 DIMM QUE SUPORTAM ATÉ 32GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA. DDR4 DE CANAL DUPLO 2133MHZ, SLOT DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO EM X16, SAÍDA DE VÍDEO 1 XPORTA VGA 1X PORTA HDMI, USB: 2X PORTAS USB 3.0 6X PORTAS USB 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES INTERNOS USB).	UND	10

74	PROCESSADOR 6ª OU 7ª GERAÇÃO, SOQUETES COMPATÍVEIS: FCLGA1151, SUPORTA MEMÓRIA RAM DDR4, MEMÓRIA CACHE DE 6 MB, RÁPIDA E VOLÁTIL, POTÊNCIA É DE 65 W.	UND	10
75	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 2400MHZ.	UND	20
76	PILHA RECARREGÁVEL NI-MH AA-2700MAH BLISTER COM 4 PILHAS, BATERIAS. BLISTER COM 4 PILHAS AA DE 2700MAH	KIT	20
77	CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA + 2 PILHAS AA 2500MAH + 2 PILHAS AAA 1000MAH - CB045, TURQUOISE, 83 X 59 X 55MM	KIT	10
78	SOPRADOR DE AR PÓ POTENTE PARA COMPUTADOR NOTEBOOK 110V/220V, VELOCIDADE DO MOTOR: 51001RPM, FORÇA DO VENTO: 70M/S, POTENCIA : 60W, ENTRADA: 5ª/12V, 1* COLETOR DE PÓ, 5 BOCAS DIFERENTES, 1 * CABO DE CARREGAMENTOUSB, ITEM 03, PENDRIVE 64 GB VELOCIDADE 3,2 GERAÇÃO 1.	UNID	1

14.1 Conforme pesquisas de preços, anexadas nos autos do processo, elaborados pelas Secretarias responsáveis.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor total para à aquisição do presente objeto é de **R$ 1.136.980,51 (Um milhão, cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos),** conforme apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme art. 40, 2° da Lei 14.133/2021, as compras poderão ser divididas em parcelas se comprovarem técnicas economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando a diversidade de equipamentos necessários, a escolha de uma licitação única se justifica à medida que integra os itens previstos no planejamento estratégico da entidade.

As justificativas apresentadas pelos requisitantes são alinhadas com o objetivo principal, que é garantir a disponibilidade de equipamentos essenciais para a continuidade e qualidade do atendimento nas repartições. O parcelamento por item individual, embora possa parecer uma alternativa para otimizar o uso de recursos, na prática, pode resultar em maior custo administrativo e ineficiência operacional.

A concentração de diferentes itens com o mesmo propósito em um único processo licitatório evidencia uma economia para a administração, tanto em termos de custos financeiros quanto de recursos humanos. Adicionalmente, essa abordagem promove a tempestividade e celeridade na entrega dos equipamentos e na eficiência do processo de licitação, evitando os custos elevados e as complexidades associadas ao

parcelamento por item. É importante destacar que a realização de uma licitação única com múltiplos itens não caracteriza cerceamento da competitividade, desde que se comprove que o parcelamento implicaria em perda de eficiência e prejuízo técnico para a administração. Tal assertiva é corroborada pelo Acórdão 839/2009 do Plenário, que reconhece a legalidade e a viabilidade de agrupar diferentes itens em um único processo de licitação quando isso resulta em benefícios administrativos e operacionais.

Assim, a escolha por uma licitação única, abrangendo diversos itens, é justificada pela necessidade de assegurar uma gestão eficiente, econômica e eficaz dos recursos disponíveis, garantindo a entrega oportuna e contínua de equipamentos de climatização essenciais para as unidades administrativas.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário, por ser um procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralização das funções essenciais desta Administração.

10- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL ALINHADO COM INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Os serviços demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Santa Rita de Cássia – BA.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição do produto objeto desse estudo técnico preliminar são:

- Substituição de equipamentos obsoletos por modelos atualizados, com maior capacidade de processamento e melhor desempenho.
- Redução de falhas operacionais causadas por lentidão ou defeitos em equipamentos antigos.

- Aumento da agilidade no desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento ao público.
- Implementação de equipamentos que permitam maior controle e proteção dos dados públicos, minimizando riscos de perda de informações sensíveis.

- Diminuição das despesas com reparos frequentes, decorrentes do uso de equipamentos defasados ou danificados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratação de materiais e equipamentos de informática, embora essencial para o funcionamento da Administração Pública, pode implicar impactos ambientais que devem ser **avaliados e mitigados**, considerando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o consumo responsável.

12.2 Geração de Resíduos Eletrônicos (e-lixo)

- A substituição de equipamentos obsoletos gera descarte de componentes eletrônicos que, se não tratados corretamente, podem causar contaminação do solo e da água por metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio).
- **Mitigação**: Destinação adequada dos resíduos, com apoio a programas de logística reversa, doação a projetos de inclusão digital ou envio para empresas recicladoras certificadas.

12.3. Consumo de energia elétrica

- Equipamentos de informática podem ter alto consumo energético, impactando a demanda por recursos naturais.
- **Mitigação**: Preferência por equipamentos com **selo de eficiência energética (Procel, Energy Star, etc.)**, reduzindo o consumo e promovendo economia de energia.

12.4. Uso de materiais não recicláveis ou com baixa durabilidade

- A aquisição de produtos de baixa qualidade pode gerar descartes precoces, aumentando o volume de resíduos e a necessidade de substituições frequentes.
- **Mitigação**: Especificações técnicas que priorizem **produtos duráveis, recicláveis e com garantia estendida**.

12.5. Transporte e embalagem

- Emissões de CO_2 durante o transporte dos produtos e excesso de embalagens plásticas ou não recicláveis.
- **Mitigação**: Incentivo à aquisição de fornecedores locais ou regionais (redução da pegada de carbono), e exigência de embalagens sustentáveis ou reutilizáveis, quando possível.

12.6. Oportunidade para práticas sustentáveis

- A contratação pode ser usada como oportunidade para fomentar práticas ambientalmente responsáveis, como:
    - Reaproveitamento de peças;
    - Capacitação de servidores sobre uso consciente dos equipamentos;
    - Reutilização de insumos e periféricos ainda funcionais;
    - Estímulo à economia circular no setor público.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O estudo preliminar evidencia que a contratação mostra-se possível tecnicamente, economicamente e fundamentadamente necessária, diante da relação custo-benefício considerada.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Neste Mapa de Riscos incluem apenas riscos que fazem parte da etapa de Formalização da Contratação.

RISCO 1: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Utilizar pesquisa de mercado para análise devalores praticados.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Verificar comprovantes de pagamentos oriundos de contratações em outro Municípios.	Equipe de planejamento

RISCO 2: Estimativa de preço inadequada	
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	
Realizar a contratação sem que haja a verificação de valores praticados no mercado, ocasionando em proposta de preço ser superior ao praticado no mercado.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo	Equipe de planejamento

hábil para que não haja prejuízos durante a fase.	
Ação de Contingência	**Responsável**
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe de planejamento

RISCO 3: Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Pregoeira e Equipe de Apoio e Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Pregoeira e Equipe de Apoio e Equipe de planejamento.

RISCO 4: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento dasobrigações contratuais.

Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelo fornecimento, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Solicitar a reserva de dotação financeira.	Secretaria de Educação
Ação de Contingência	**Responsável**
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretaria de Educação

Maria Aparecida Alves Dourado Aragão
Secretária de Administração

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE XXXXXXXXXX N.º XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

CONTRATO DE XXXXXXXXXX QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA XXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA, com a sede na Travesa Professora Helena, s/n, Centro, Estado da Bahia, CEP: 47.150-000, inscrita no CNPJ N.º 13.880.711/0001-40, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **José Benedito Rocha Aragão,** brasileiro, casado, portador CRO 2652 – BA e do CPF nº. 207.067.153-49 e do outro e do outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXX, Município de XXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, tendo como Sócia XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, inscrita no CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX SSP/XX, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, e as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA xxxxxxxxxxxx ,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições e especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 003/2025.

1.2. A execução seguirá a seguinte dinâmica:

1.2.1 O fornecimento seá forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias;

1.2.2 Objeto deverá ser executado no local indicado pela Secretaria, expresso na autorização de serviço, e deverá ser acompanhada por funcionário da empresa (ou alguém designado formalmente);

1.2.3 O fornecimento deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento emitida pelaPrefeitura de Santa Rita de Cássia - BA.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. Estudo Técnico Preliminar
1.3.3. O Edital da Licitação;
1.3.4. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O Contratante pagará à contratada o valor global de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme a Proposta de Preços, apresentado nos autos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					

Parágrafo Primeiro: O preço compreende a todos os custos diretos e indiretos da execução do contrato,tais como tributos, fretes, insumos, encargos previdenciários e trabalhistas etc.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cujadata-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

a) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
b) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à

CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

c) Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

d) Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

e) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Terceiro: Poderá haver revisão de preços para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecidano contrato.

Parágrafo Quarto: Incumbe à CONTRATADA a apresentação do pedido de reajuste ou revisão acompanhado das respectivas comprovações, memória de cálculo, ou outros documentos equivalentes, os quais, após análise e aprovação pelo CONTRATANTE, redundará na emissão do instrumento pertinenteao reajuste ou revisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 A despesa do contrato neste exercício ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **UNIDADE:**
- ATIVIDADE:
- ELEMENTO:

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado de acordo com a solicitação após a emissão da Nota Fiscal, e estarão inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custos previdenciários, impostos e taxas de qualquer natureza, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que é parte integrante deste, entendido este como preço justo e suficiente dos serviços, objeto deste instrumento.

4.2. A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

4.3. O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, em até xxx (xxxxxxxx) dias, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e aprovada(s) pelosetor de liquidação do Município.

4.4. Poderá haver antecipação de pagamento quando estritamente se observar o disposto Art. 145, §1º,Lei nº 14.133/2021.

4.5. Em se tratando de execução de serviço, serão divididos da seguinte maneira: o valor global dos serviços 40% (quarenta por cento) referem-se aos custos da CONTRATADA, tais como despesas com materiais e insumos, e 60% (sessenta por cento) referem-se à prestação dos serviços aqui estipulados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar o objeto dentro dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e nesteContrato;

b) Executar o objeto de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência mantendotodas as condições de qualidade originais;

c) Atender prontamente as Ordens de serviço, expedindo a competente nota Fiscal.

d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.

e) Substituir, sempre que exigido pela contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviçopúblico;

f) Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no contrato;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificaçãoexigidas na Licitação;

h) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e comerciais, resultantes da execução do contrato;

i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a contratante;

j) Indicar 01 (um) representante legal, dedicado exclusivamente ao relacionamento com a contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento à contratada no prazo da Cláusula do pagamento deste contrato.

6.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar a execução do objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

6.3. Aplicar a Contratada as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

6.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, por servidor especialmente designado.

6.5. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidasna licitação;

CLÁUSULA SÉTIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação,suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso

I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicaçãoenviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto; c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacionalde Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21. 13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/MEnº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização do contrato será exercida pela fiscal de contrato, Sr.º Evemar Reinaldo Aragão, Portaria nº 034/2025.

8.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

8.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome

as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimentode obrigações.

8.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.16. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.17. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. As obrigações contratuais serão executadas no prazo de vigência do contrato, devendo ser acompanhadas e fiscalizadas pela servidora designada para esse fim, nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, ao qual caberá atestar a efetiva execução mensal do objeto;
9.2. Constatadas irregularidades na execução do objeto contratual, a contratante poderá notificar a contratada solicitando o saneamento das irregularidades, se possível, ou rescindir a contratação, com a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorraantes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em leipara a continuidade da execução contratual.

10.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3. Indenizações e multas.

10.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput,da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO, DA SUBCONTRATAÇÃO OU DA TRANSFERÊNCIA:

11.1. O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência no todoou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

12.1. A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelos riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se pela idoneidade e pelo

comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, inda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2. A contratada também se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidadecom as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação exigidas.

12.3. O Contratante não responderá por qualquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas a legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução deste contrato.

12.4. O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contrata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1 Constitui encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de xxxxxx (xxxxxxx) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que é condição indispensável para a sua eficácia, conforme preceitua o art. 94 da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Santa Rita de Cássia - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundasdo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e um sóefeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Rita de Cássia - BA, xxxxx de xxxxxxxxxx de 2025.

_____

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia/BA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A
Prefeitura de SANTA RITA DE CÁSSIA/BA Pregão Eletrônico nº xxx/2025

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), DECLARA que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 68, inc. VI da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Local e data

_____

EMPRESA XXXXXXXXX

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM AGENTE PÚBLICO.

A
Prefeitura de SANTA RITA DE CÁSSIA
– BA Pregão Eletrônico nº xxx/2025

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____ _____, sediada (Endereço Completo), DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Inciso IV, do Artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data

_____
EMPRESA XXXXXXXXX

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A
Prefeitura de SANTA RITA DE CÁSSIA
- BA Pregão Eletrônico nº xxx/2025

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), **DECLARA** ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Local e data

_____

EMPRESA XXXXXXXXX

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A
Prefeitura de SANTA RITA DE CÁSSIA
– BA Pregão Eletrônico nº xxx/2025

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data

_____
EMPRESA XXXXXXXXX

ANEXO VIII

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INICIAL/FINAL

À Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n, Centro, Santa Rita de Cássia - Bahia.
Prezada Senhora Pregoeira,

Atendendo à convocação feita pelo edital de Pregão Presencial n.º xxx/2025, estamos apresentando proposta para contratação de xxxxxxxxxxxxx , declarando expressamente, que:
- recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item(ns), bem como total geral por extenso, assim a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder à venda dos bens objeto desta licitação;
- nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento dos produtos, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;
- o portador desta carta Sr. _____, R.G. _____, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de ___ (_____) dias corridos, a contar da data da sua entrega;
- observaremos o prazo de entrega de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento do pedido de fornecimento.

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01					R$	R$
02					R$	R$
VALOR TOTAL (escrito por extenso)					R$	

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL, DATA

_____

(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)
(Número de identidade do declarante)

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA

ANEXO IX
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade :	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefon e Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante,mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
a) Operadores		
1	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidadepor eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitaçõesdo Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:_____

ANEXO X

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.
DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A
Prefeitura de SANTA RITA DE CÁSSIA
– BA Pregão Eletrônico nº xxx/2025

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), **DECLARA** que, conforme art. 67, inciso III da lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **dispõe de instalação (RELACIONAR), equipamentos (RELACIONAR)** e **equipe técnica especializada (RELACIONAR)**, para a execução do objeto do presente processo.

Local e data

_____

EMPRESA XXXXXXXXX

FLS. 160
A
RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSSO ADMINISTRATIVO:701/2026
DEPAR. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração/secretaria de Controladoria Geral/ secretaria municipal de Finanças.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (01 notebook e 03 computadores tipo desktop de alto desempenho com periféricos), realizada de forma conjunta pelas Secretarias Municipais de Finanças e de Controladoria Geral, destinada a suprir as demandas administrativas e operacionais de ambas as pastas, promovendo a substituição de maquinário obsoleto e garantindo maior eficiência nas atividades institucionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações.

Após análise dos autos em epigrafe, instaurado na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a contratação do objeto acima destacado em favor da Empresa **M H DA S SANTOS EMPREENDIMENTOS CNPJ: 29.651.689/0001-04** Endereço: AV JK S/N CENTRO FATIMA TOCANTINS 77.555-000 por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme especificações e preços abaixo informados:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	03	UND	**COMPUTADOR DESKTOP** COMPONENTES E QUANTIDADES: 1 - PROCESSADOR i5 13 GERAÇÃO COM VIDEO INTEGRADO OU SUPERIOR. 1 - PLACA MAE H610M COR PRETA. 2 MEMORIAS RAM 8G DDR 3200MHZ COR PRETA. 1 SSD 512GB M.2 2280 PCI.	R$3.490,00	R$ 10.470,00

			1 - ADAPTADOR WI-FI 6e TRIBAND 2.4G 5.0G, 6G CONEXAO PCI-EXPRESS ANTENAS EXTERNAS TAXA DE TRANFERENCIA DE 2.400MBS OU SUPERIOR. 1 FONTE ATX 350W PFC ATIVO BIVOLT OU SUPERIORCOM CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 GABINETE MINI-TOWER PRETO ENTRADAS USB 2.0 E 3.0 FRONTAL BOTOES POWER E RESTART OU MODELO SUPERIOR. 1 KIT TECLADO EMOUSE SEM FIO LAYOUT ABNT2 CONEXAO DE ATE 10M COM PILHAS INCLUSAS. CONEXAO DO TECLADO USB WIRELESS 2.4. GARANTIA MINIMA 6 MESES"		
02	03	UND	**MONITOR:** 19,5 OU 24 POLEGADAS, ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO MÍNIMA, E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 1920 X 1080 @ 60 HZ , TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON/OFF) CONTRATE: 100 MILLION:1 MAX CORES: 16.7 MILLION, SINAIS DE ENTRADA: 1X VGA / 1X HDMI, FONTE DE ENERGIZE: INTERNAL (100 V - 240 V), DIMENSÕES DO PRODUTO: 463.4 (L) X 362.2 (A) X 19.1 (P) MM, QUALIDADE DE REFERÊNCIA ACER OU SUPERIOR	R$595,80	R$1.787,40
03	01	UND	**NOTEBOOK DESCRIÇÃO:** **Core™ i5-1334U (**10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz), MEMORIA RAM 16GB DDR5 (1X8GB) 4400MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2	R$5.797,00	R$5.797,00

FLS 162
RUBRICA

			SLOTS SODIMM), SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, 15.6", FHD (1920X1080), 120HZ, 250 NITS, WVA, ANTIRREFLEXO, TOUCHPAD, MOUSE SEM FIO CONEXÃO WIRELESS USB, CARBON BLACK - PRETO CARBONO, TECLADO NÃO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS (BRASIL), BATERIA DE 3 CÉLULAS E 41WH (INTEGRADA), ADAPTADOR CA 65 WATTS (BIVOLT) PORTAS: PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO, PORTA USB 2.0 TYPE-A., PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 1ª GERAÇÃO (5GBPS - APENAS DADOS), CONECTOR DE HEADSET, PORTA HDMI 1.4, PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA CONTROLADOR DE ÁUDIO REALTEK, 2 DE 2 W = TOTAL DE 4 W OBS: REFERÊNCIA DE QUALIDADE NOTEBOOK DELL OU SUPERIOR.		
				VALOR TOTAL	**R$ 18.054,40**

HOMOLOGA-SE a presente contratação direta formalizada através de dispensa de licitação. Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe.

Lagoa da Confusão -TO 24 de junho de 2026.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185

Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2026.06.25 11:09:21 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal